

**ATA DA 364ª REUNIAO ORDINARIA DO CONSEP**

Data: 10 de agosto de 2021 (terça-feira)

Horário: 09 h00 (previsão do início da sessão)

Local: Sede da SEGUP – Plenário Paulo Celso Pinheiro Sette Camara - do CONSEP – Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305.

**I - PLENÁRIO DO CONSEP / PRESENTES**

1. Ualame Fialho Machado - Conselheiro Presidente / Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP.
2. Prof.ª Maria Luiza de Carvalho Nunes - Conselheira Titular / CEDENPA-Vice-Presidenta
3. DPC Walter Resende de Almeida - Conselheiro Nato -DGPC
4. PC Celso da Silva Mascarenhas - Conselheiro Nato CPC- PA “Renato Chaves,
5. Cel PM Marcelo Ronald Botelho de Souza - Conselheiro Nato / PM-PA. em exercício
6. Cel PM RR Arthur Rodrigues de Moraes - Conselheiro Nato SEAP, em exercício
7. Cel. BM Alexandre Costa do Nascimento - Conselheiro Nato Cmt Geral do CBM/PA.
8. Adv. Marcelo Lima Guedes - Conselheiro Nato Detran
9. Promotor de Justiça Luiz Márcio Teixeira Cypriano - Conselheiro Suplente MP
10. DP João Paulo Carneiro Gonçalves Lédo – Conselheiro Nato /Defensoria Pública
11. Dr. Inocêncio Renato Gasparim - Conselheiro Nato SEASTER
12. Adv.º Tiago Lopes Pereira – Conselheiro Suplente/ CEDECA-EMAÚS
13. Educadora Social - Maria de Fátima Silva Matos - Conselheira Titular/ SDDH
14. PC Cesar Figueiredo Cursino - Conselheiro Titular /Representação das Entidades e Trabalhadores do SIEDS

**2 –DIRIGENTES DO SIEDS CONVOCADOS**

Adv.º Maria Cristina Fonseca de Carvalho – Ouvidora do SIEDS

Adv.ª Danielle Silva de Andrade Guerra - Corregedor Geral do CPC/RC

Cel BM Alexandre Costa do Nascimento - Conselheiro Nato/CBM-PA

Procuradora Autárquica - Marise Paes Barreto Marques - Corregedor Geral do DETRAN/em exercício.

DPC Christian Wanzeller Couto da Rocha - Diretora do Disque Denúncia, em exercício - SEGUP

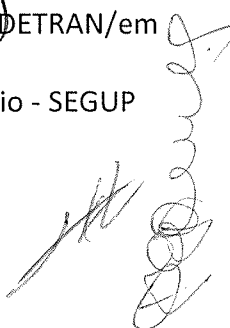
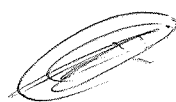
**3-CONVIDADOS:**

Medico - José Guataçara Gabriel - Hospital Metropolitanano

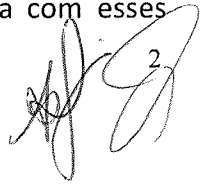
Cel PM Erick Alexandre Martins Miranda - CETRAN

**I – Parte: Abertura dos Trabalhos**

O **Conselheiro Presidente do CONSEP – Ualame Fialho Machado**, cumprimentou a todos e informou que em razão de ausência do Cel PM RR Marcello Augusto Bastos Leão, o **Adm. Antônio Ernandes Marques da Costa**, irá secretariar a reunião. Registrou com pesar o falecimento do Ex-Comandante Fabiano Diniz Lopes (29/07), que foi Conselheiro do CONSEP, do DPC Lélío Railson Dias Alcântara, no dia 04/08 - Foi Delegado Geral de Polícia Civil, Secretário de Estado de Segurança Pública e Ouvidor do SIEDS, do Ex-Comandante Geral da



45 PM Cel Francisco Ribeiro Machado, no dia 08/08, transmitimos aos membros da Polícia Militar  
46 e da Polícia Civil e aos familiares dos mesmos os nossos sentimentos. Registrou a ainda a  
47 passagem dos 41 anos de criação do CEDENPA, que ao longo dessas quatro décadas tem  
48 defendido como muita garra o direito da população negra. Desejou que a entidade continue  
49 vanguardeira nessa luta e que possa caminhar rumo ao seu jubileu de ouro. Solicitou a  
50 Conselheira Maria Luiza de Carvalho Nunes – Vice - Presidenta, que leve ao CEDENPA os votos  
51 de felicitações de todos os integrantes do CONSEP. Quero também agradecer ao Médico Jose  
52 Guataçara e ao Cel. Miranda por terem atendido nosso convite e hoje vieram participar desse  
53 debate. Também fez agradecimento ao Promotor de Justiça Luiz Marcio Cypriano, que na  
54 condição de Conselheiro teve uma excelente parceria que esteve conosco inclusive como vice-  
55 Presidente, e que hoje se despede de nosso Colegiado. **O Promotor Marcio Cypriano –**  
56 **Conselheiro Titular do Ministério Público**, cumprimentou a todos, a Vice, professora Maria  
57 Luiza extensivo aos demais conselheiros. Na posse da professora Maria Luiza eu falei “que o  
58 ciclo que se inicia, ele termina na sua sabedoria”. Realmente não pensava em sair do CONSEP  
59 agora, mas, chamado pelo Procurador Geral, ontem, ele externou a vontade de assumir essa  
60 representatividade, e como legítimo chefe do Ministério Público, eleito e escolhido pelo  
61 governador merecidamente, assim tem direito, e escolheu o Dr. José Maria, que é  
62 Coordenador do Centro de Apoio Criminal do Ministério Público, pessoa de confiança dele  
63 como suplente, e me outorgou outra missão. Então eu não poderia, deixar de me despedir,  
64 em um lugar que participei tão ativamente, onde fui recebido tão bem, ir embora sem vir aqui  
65 externar essas palavras de agradecimento, de enriquecimento, pois me foi permitido  
66 aprender com um pouquinho com cada um, a nossa sociedade civil, me foi permitido  
67 aprender com cada instituição, cada porta aberta que tive com o Celso, com o Marcelo, com o  
68 coronel Dilson, Dr. João Paulo, recém chegado, Delegado Walter, amigo de anos atrás, antes  
69 de ocupar a DG, as corregedorias, a Ouvidoria, Coronel Arthur na SEAP. Leve ao Jarbas,  
70 coronel, meu carinho e agradecimento também, e toda a representatividade dos órgãos,  
71 temos ali nossa representação do Renato Chaves, e falar que a Promotoria de Justiça e  
72 Controle Externo da atividade policial, ela em março deste ano ela passou a ser de tutela  
73 coletiva de segurança pública, então esses assuntos do CONSEP vão estar lá na minha  
74 promotoria quando vocês quiserem trocar uma ideia, fazer uma visita, tomar um café.  
75 Secretário, sempre que for necessária minha presença aqui, pode contar, acho que a maioria  
76 tem meu telefone, e senão tiver posso disponibilizar, e que não acabe esses assuntos  
77 relacionados a divagação, melhora da segurança pública. Leve também secretário ao  
78 governador esse reconhecimento político, pois no período de pandemia dispensou as forças  
79 de segurança pública tanta atenção, os recursos necessários a essa estatística tão positiva  
80 para o Estado do Pará, inclusive, a SEAP com nenhuma perda de presos por COVID. Então são  
81 conquistas que nós devemos sim, celebrar, dar as mãos, o processo evolutivo é constante, não  
82 vai parar aqui. Óbvio que pelo dinamismo legal imposto pela sociedade, pelas novas  
83 demandas que aparecem, mas o importante é todos estarem atentos, unidos, debater neste  
84 colegiado e levar para fora políticas públicas relevantes, que fortaleçam as instituições  
85 particularmente e como um todo, cada uma seu foco, sua relevância. Professora Maria Luiza,  
86 leve meu abraço à Professora Fátima, a sociedade civil meu abraço, a senhora sabe onde é  
87 meu gabinete, a porta está aberta, e que o Dr. César uma pessoa extremamente de visão  
88 pública e de senso político. Que a sociedade civil, questione, cobre, enriqueça com esses



89 debates os fronts do Ministério Público, o Ministério Público é do povo, feito por gente do  
90 povo para o povo, e em muitos debates já falamos aqui, que antes de sermos agentes  
91 públicos todos nós somos sociedade civil, temos pessoas ligadas a sociedade civil, então eu  
92 reconheço e regozijo essa força que a sociedade civil traz aqui para o debate com os agentes  
93 públicos, e essa legitimidade dessa discussão em políticas públicas. Então meu agradecimento,  
94 e peço secretário Ualame para me retirar, porque terei outra reunião em outro seguimento  
95 do estado. Foi uma caminhada muito enriquecedora e fico à disposição de todos.

96

**97 II – Parte: Julgamento das Atas da 363ª Reunião Ordinária (29/06/2021)**

98 **O Secretário da Sessão o Adm. Antônio Ernandes Marques da Costa**, disse: “o texto final da  
99 Ata foi encaminhado ao gabinete dos Conselheiro(a)s, tendo em vista a necessidade de  
100 acompanhamento, da mesma, no processo de nomeação dos Conselheiros da Sociedade Civil  
101 e da Representação das Entidades de Trabalhadores do SIEDS. Não houve devolutiva com  
102 proposta de alteração. Feito isso, o Conselheiro – Presidente Ualame Fialho Machado,  
103 submeteu-a ao julgamento, sendo a mesma aprovada por unanimidade.

104

**105 III – Parte: Expediente Administrativo (Secretaria Executiva)**

106 Recebidos e expedidos (destaques)

107 Secretário Executivo - informou: “A lista de expedientes no período 29/06 a 08/08/2021  
108 (ANEXO I), consta da pasta de cada um. É um documento extenso com toda nossa produção  
109 burocrática da Secretaria Executiva, que consta da pasta de todos os senhores(as).

110 O Adv. André Silva Tocantins – Conselheiro Titular/Representante da OAB/PA, justificou sua  
111 ausência em razão de encontrar-se acometido de Covid-19.

112

**113 IV – PARTE: ORDEM DO DIA**

114

**115 01 - DISCUSSÃO DO EIXO SAÚDE X TRÂNSITO - PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA**

116

117 **O Conselheiro Presidente do CONSEP – Ualame Fialho Machado**, informou que a discussão  
118 desse item foi uma proposição na última Sessão do CONSEP, e que agora estamos dando  
119 seguindo com os dois expositores que irão abordar a questão de Municipalização do trânsito  
120 no Estado do Pará. E o custo dos Acidentes de Trânsito no impacto da Segurança Pública.

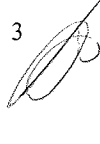
121

122 **A MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO ESTADO DO PARÁ (Dados atualizados, competências  
123 do DETRAN e dos Municípios)** - Cel PM Erick Alexandre Martins Miranda/CETRAN (15 min);

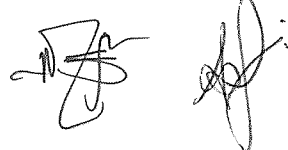
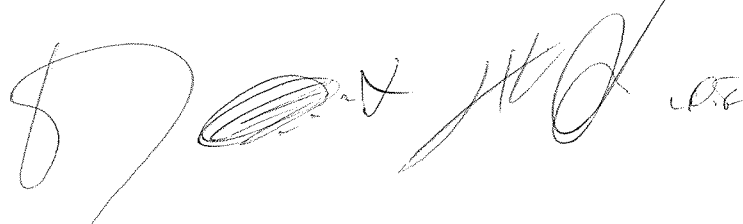
124 **O Conselheiro Presidente do CONSEP – Ualame Fialho Machado**, convidou a usar da palavra  
125 O Cel PM Erick Alexandre Martins Miranda/CETRAN, que usando PowerPoint (ANEXO II), a  
126 apresentar os dados relativos a municipalização do trânsito nos municípios do Estado do  
127 Pará. Ao final colocou-se a disposição para prestar outros esclarecimentos.

128 **O IMPACTO DOS ACIDENTES DE TRÂNSITO NA SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA. (Dados do  
129 Hosp. Metropolitano/2021)** - Médico José Guataçara Gabriel (15 min).

130 **O Conselheiro Presidente do CONSEP – Ualame Fialho Machado**, convidou a usar da palavra  
131 **Médico José Guataçara Gabriel** - Diretor de Emergência do Hospital Metropolitano. Fazendo  
132 demonstração dos dados registrados naquele setor de emergência, e os seus respectivos



133 impactos nos custos da saúde, e usando Power Point fez sua apresentação (**ANEXO III**), ao  
134 **final colocou-se a disposição para prestar outros esclarecimentos.** O Conselheiro Presidente  
135 do CONSEP – Ualame Fialho Machado, **declarou aberto os debates para os dois expositores.**  
136 **fala sobre municipalização, DETRAN SINALIZAÇÃO .** A Educadora Social - Maria de Fátima  
137 Silva Matos - Conselheira Titular/ SDDH, – Agradecer a presidência do CONSEP, -quais as  
138 fragilidades. Monitoramento de entrada e saída de veículos? Áreas secas e hídricas, veículos  
139 clonados. Pergunta sobre o gasto previsível na UTI e na emergência se sobrar para onde vai  
140 esse saldo? Desmanche de veículos .O **Médico** José Guataçara Gabriel, lembrou que faz este  
141 trabalho através de palestras nas diversas repartições e municípios de nosso Estado. O Adv.  
142 Marcelo Lima Guedes – Conselheiro Nato – Diretor do DETRAN, lembrou que essa questão da  
143 municipalização do transito é muito importante. No entanto, sempre que o DETRAN chega ao  
144 município encontra entraves, visto que muitas autoridades colocam entraves, sem levar em  
145 conta que essa municipalização é sempre importante para o município. A Prof.<sup>a</sup> Maria Luiza  
146 de Carvalho Nunes - Conselheira Titular / CEDENPA- Vice - Presidenta, parabenizar as duas  
147 apresentações, pela magnitude das mesmas. O PC Celso da Silva Mascarenhas - Conselheiro  
148 Nato CPC- PA “Renato Chaves - convidar os prefeitos para uma Reunião como essa, para que  
149 todos possam ver com clareza, que o respeito a transito trás benefícios para todos. Eu convido  
150 o Dr. Guataçara para fazer um estande no CPC/RC e fazer essa exposição. O  
151 Conselheiro/Presidente Ualame Fialho Machado - / Secretário de Estado de Segurança Pública  
152 e Defesa Social – SEGUP – O processo de municipalização é de suma importância para todos.  
153 O DP João Paulo Carneiro Gonçalves Lédo – Conselheiro Nato /Defensoria Pública - o principal  
154 encaminhamento dessa reunião é que a vida acontece nos municípios, acho que seria  
155 interessante que pudéssemos fazer essa interlocução, realizando reuniões itinerantes em  
156 diversos polos do Estado, e tratássemos da municipalização do transito. Enquanto  
157 representante da Promotoria, me coloco a disposição para apoiar essas atividades. Foi um  
158 trabalho bastante bastante produtivo acho que na próxima reunião deveríamos dar  
159 sequência com debates dessa magnitude. O Adv<sup>o</sup> Tiago Lopes Pereira – Conselheiro Suplente/  
160 CEDECA-EMAÚS – que parabenizou os expositores pela qualidade das exposições, pois foram  
161 de suma importância e muito esclarecedoras. O PC Cesar Figueirdo Cursino- Conselheiro  
162 Titular /Representação das Entidades e Trabalhadores do SIEDS, nos enquanto servidores do  
163 CPC/RC, em muitas situações quando vamos realizar a perícia em decorrência de violência no  
164 transito, sentimos muito essas questões que aqui foram expostas. O Adv. Marcelo Lima  
165 Guedes – Conselheiro Nato – Diretor do DETRAN. – Sobre a proposta do dr. Joao Paulo,  
166 Defensor Público, também quero me colocar a disposição para tratarmos da municipalização  
167 do transito em reuniões itinerantes, seja nos municípios da Área metropolitana e em outros  
168 polos que o CONSEP julgar interessantes. A Educadora Social - Maria de Fátima Silva Matos -  
169 Conselheira Titular/SDDH – importância pela conclusão dada aqui, mas é importante  
170 continuar, estabelecer ação intersetorial, inclusive trazendo a discussão sobre o PPPA e as  
171 verbas para segurança pública. A sonegação, a Educação, e uma série de outros temas que são  
172 transversais com a segurança pública. O **Médico** José Guatapará Gabriel, lembrou que existem  
173 subnotificações dos acidentes de trânsito, sem contar com os “atropelados” indiretamente,  
174 quando o marido morre, a mulher com todas suas dificuldades tem de assumir essa função de  
175 chefe de família, e ai temos um desmoroamento dessa cadeia familiar, que passa a sofrer



176 por causa desse acidente. O **Conselheiro Presidente do CONSEP – Ualame Fialho Machado,**  
177 agradeceu aos expositores encerrando o debate.

178

179 **02-RELATÓRIO/ PARECER/ VOTO -PROCESSO 04/2021-CONSEP** – Relatório de Atividades de  
180 Relatório de Atividades da Diretoria do Disque-Denúncia - anos 2019/2020. **Relator Advº**  
181 **Jarbas Vasconcelos do Carmo - Conselheiro Titular - SEAP, o Cel PM RR Arthur Mores,**  
182 **apresentou o parecer**

183

184 O **Conselheiro Presidente do CONSEP – Ualame Fialho Machado, convidou a apresentar seu**  
185 **voto/parecer. O Relator Advº Jarbas Vasconcelos do Carmo - Conselheiro Titular - SEAP,**  
186 **cumprimentou a todos e passou a ler a o seu relatório, concluindo com o Parecer/voto**  
187 **(ANEXO IV), que transcrevemos na íntegra. “CONCLUSÃO. Em Conclusão, ressalta-se a**  
188 **relevância do sistema Disque-Denúncia como importante meio de apoio para o**  
189 **desenvolvimento das diversas atividades dos órgãos de segurança pública do Estado. Nesse**  
190 **contexto, faz-se imperiosa a implementação de novas ferramentas e tecnologias, à exemplo**  
191 **de aplicativos para equipamentos de smartphones de telefonia celular com pacote de dados**  
192 **para acesso à internet, agilizando e facilitando o acesso do cidadão à exemplo do que já**  
193 **ocorre com a IARA no aplicativo específico de mensagens, visando a ampliação do alcance das**  
194 **ações desenvolvidas pelos agentes de segurança o combate à violência e criminalidade, sendo**  
195 **nesse ponto, elogiável as ferramentas inovadoras e efetivas do Disque-Denúncia 181. Ademais,**  
196 **atento à necessidade de ampliação do diálogo entre os órgãos de segurança e a oferta de**  
197 **novas ferramentas ao sistema de segurança, a gestão do Disque-Denúncia 181, após a**  
198 **realização de planejamento para o ano de 2021 estabeleceu como meta, a visitação às**  
199 **unidades das Polícias Civil e Militar, além da implementação do site Disque-Denúncia com a**  
200 **concentração em uma única página os novos canais de denúncia por meio das redes sociais:**  
201 **facebook, instagram e twitter, além da divulgação da Inteligência Artificial Rápida e Anônima -**  
202 **IARA e seus respectivos canais de denúncia, com afixação de cartazes e painéis nos coletivos**  
203 **de transporte público, entre outras. Por fim, registra-se a aceitação e confiança da sociedade**  
204 **paraense no sistema Disque-Denúncia 181, conforme se verifica nos altos índices de**  
205 **chamadas direcionadas ao sistema. Desse modo, chama-se a atenção para a importância da**  
206 **continuidade dos investimentos voltados para a aquisição de novas ferramentas, bem como**  
207 **para a constante capacitação dos agentes operadores desse sistema. JARBAS VASCONCELOS**  
208 **DO CARMO - Conselheiro Nato / Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará**  
209 **Conclusão 219/2020.**

210 “. Ao final colocou-se a disposição para prestar outros esclarecimentos. O **Conselheiro**  
211 **Presidente do CONSEP – Ualame Fialho Machado, colocou em discussão o voto do Relator.**  
212 **Fátima – fala das informações já tiveram acessos aos textos, o que vamos demandar dos**  
213 **dados que aqui foram apresentados as entidades de direitos, preocupação com a educação o**  
214 **que fazer sobre essas demandas, lembrou ainda dos investimentos que foram feitos no**  
215 **Disque-Denúncia, permitindo um melhor atendimento com aquisição de novos equipamentos**  
216 **como IARA. Destacou o grande trabalho que a ex-diretora, Márcia Contente, realizou a frente**  
217 **do Disque Denúncia. O DPC Walter Resende de Almeida - Conselheiro Nato -DGPC, lembrou**  
218 **do nível da demanda que temos no Disque-Denúncia, pois é um órgão que goza de uma**  
219 **credibilidade muito grande junto a população que nele confia e muitos crimes tem sido**

 5

220 elucidados a partir de informações colhidas do Disque-Denúncia. Conselheiro Presidente o  
221 Ualame Fialho Machado / Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP,  
222 não havendo mais discussão submeteu a julgamento o relatório, sendo o mesmo aprovado  
223 pela unanimidade dos Conselheiros Presentes. Ato continuo determinou a Secretaria  
224 Executiva para adotar as providencias de praxe para consubstanciar a deliberação do Plenário.

225

226 **03-PROCESSO Nº 007/CONSEP/2021** - Relatório de Atividades da Área Correcional do CBM-  
227 Ano 2020 -

228 **Expositor Cel BM Alexandre Costa do Nascimento** - Subcomandante Geral do Corpo de  
229 Bombeiros Militar/Corregedoria

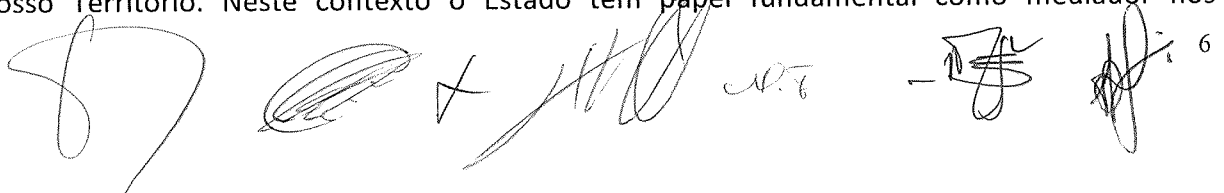
230

231 O **Conselheiro Presidente do CONSEP – Ualame Fialho Machado**, convidou o responsável da  
232 Área Operacional do CBM/PA para apresentar seu relatório. O **Expositor Cel BM Alexandre**  
233 **Costa do Nascimento**, cumprimentou a todos e passou a fazer seu relatório, usando  
234 powerpoint (**ANEXO V**). Ao final colocou-se à disposição para prestar outros esclarecimentos.  
235 O **Conselheiro Presidente do CONSEP – Ualame Fialho Machado** colocou em discussão o  
236 Relatório, lembrando que o processo está com o Conselheiro Nato Marcelo Lima Guedes -  
237 Diretor do DETRAN, para relatoria nas próximas sessões. A Prof.ª Maria Luiza de Carvalho  
238 Nunes - Conselheira Titular / CEDENPA-Vice-Presidenta – como não existe uma corregedoria  
239 legalmente, se tem uma proposta de data para que ela seja implantada. O **Cel BM Alexandre /**  
240 **responsável pela área correcional do CBM** - Já está na legislação do CBMPA que foi enviada  
241 para o Governador, já está na SEPLAD, porque tem algumas funções que são de DAS e tem  
242 que ver os custos e acredito, pois até o final do ano agora em virtude de alguma Legislação  
243 Federal, mas todo o trâmite já está sendo feito, inclusive o governador já solicitou da PGE que  
244 enviem para eles, para que possam enviar para Assembleia para aprovação. O **Conselheiro**  
245 **Presidente Ualame Fialho Machado / Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa**  
246 **Social – SEGUP**. A lei federal da COVID proíbe qualquer aumento de despesa até 31 de  
247 dezembro de 2021, então qualquer lei que causa aumento de despesa que é o caso, porque  
248 cria uma função de corregedor, cria um DAS, ela só pode ser apresentada em 1º de janeiro  
249 2022, mas enquanto isso ela tramita na PGE, SEPLAD, todo o trâmite interno.

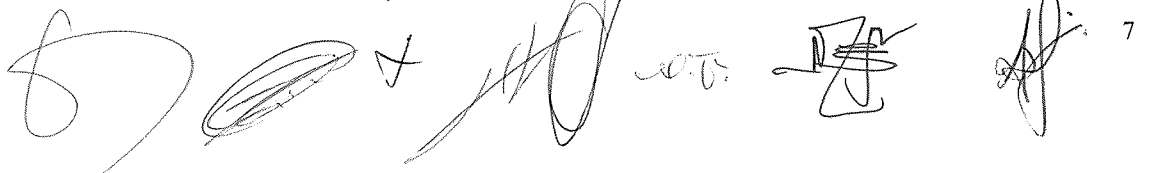
250

251 **04 - RELATÓRIO/ PARECER/ VOTO - PROCESSO Nº 002/CONSEP/2021** - Relatório de  
252 Atividades da Corregedoria Geral do DETRAN/PA - ANO 2020 - **Relator Conselheiro: César**  
253 **Cursino Figueiredo** -

254 O **Conselheiro Presidente do CONSEP – Ualame Fialho Machado**, convidou a apresentar seu  
255 voto/parecer. O Relator César Cursino Figueiredo - Conselheiro Titular representação dos  
256 Trabalhadores do SIEDS, cumprimentou a todos e passou a ler a o seu relatório , concluindo  
257 com o Parecer /voto (**ANEXO VI**), que transcrevemos na integra “ **Voto:** Mediante análise do  
258 Relatório acima mencionado, entende-se que a orientação, fiscalização, educação e os meios  
259 tecnológicos são ferramentas eficazes para esclarecer e sensibilizar servidores para  
260 desempenharem com qualidade a correta aplicação de normas e procedimentos desta  
261 atividade laboral e que os meios digitais possibilitam acesso e facilidade da população mesmo  
262 diante do cenário social (COVID-19) como também pelas dificuldades geográficas inerente ao  
263 nosso Território. Neste contexto o Estado tem papel fundamental como mediador nos



264 serviços públicos de articulação local (municípios), salienta-se que a Lei 12.587/2012  
265 estabelece que municípios com mais de 20mil habitantes devem elaborar um Plano de  
266 Mobilidade Urbana compatível e integrado com o Plano Diretor e que ambos devem estar de  
267 acordo com o Estatuto da Cidade (art. 41, Lei 10.257/2001-Brasil). Logo, conclui-se com voto  
268 favorável pela aprovação do Relatório supramencionado, ressaltando neste ensejo, dentro  
269 das possibilidades de recursos, as considerações finais nos dois últimos parágrafos do Item 3.  
270 “Relatório e Parecer”. O **PC Cesar Figueiredo Cursino - Conselheiro Titular /Representação**  
271 **das Entidades e Trabalhadores do SIEDS** - Não só viabilizar essa parte, mas como também o  
272 município em contrapartida elabore a parte dele, porque existe o serviço e a articulação local  
273 que parte do município, porém o que eu entendo é que muitos gestores municipais ainda não  
274 tem essa percepção da legislação, eu falo isso, porque fui questionado por um gestor em  
275 relação à questão do transporte funerário das vítimas fatais que são encaminhadas para  
276 Belém e que eles acham que o IML deveria fornecer isso, mas não é questão do IML, é  
277 municipal diante desta lei. A questão é que essa lei precisa ser implementada nos municípios  
278 e regularizada. É fundamental também que o estado haja com políticas públicas de  
279 conscientização e até de integração para que essas cidades possam sair dessa situação que se  
280 encontram hoje. O **Conselheiro Presidente Ualame Fialho Machado / Secretário de Estado**  
281 **de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP** - Interessante isso que o Cursino falou. Tem  
282 uma situação que eu vou colocar aqui que chegou para mim ano passado, o Celso conhece ela,  
283 mas para vocês verem o tamanho da dificuldade do CPC Renato Chaves em Castanhal, porque  
284 o município de Castanhal atende mais de cinquenta municípios, o Prefeito de Castanhal no  
285 ano passado ligou para cá reclamando, porque todos os casos que vão para o IML de  
286 Castanhal e que não acha um parente, não acham ninguém que reclame, a prefeitura é  
287 encarregada de fazer aquele sepultamento, e é feito tudo pela Prefeitura de Castanhal, ou  
288 seja, então todo aquele custo com o próprio sepultamento com a cova, com a urna, com tudo,  
289 é da Prefeitura de Castanhal. E às vezes, o cara vem de Terra Alta, vai para o CPC de Castanhal  
290 nenhum familiar reclamou, e a Prefeitura de Castanhal é quem providência, e ele disse que  
291 estava tendo um prejuízo muito grande com aquilo, porque sobrava tudo para Castanhal, só  
292 para ter uma ideia como é complicado a questão das prefeituras. A Procuradora Autarquica  
293 Marise Paes Barreto Marques, lembrou que a coordenadoria já está usando o PAE, todos os  
294 processos já estão sendo digitalizados. usando o aplicativo. **Ualame Fialho Machado -**  
295 **Conselheiro Presidente / Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP.**  
296 E aproveitando a questão de vídeo que ela falou, nós experimentamos agora de Salinas trinta  
297 e uma câmeras corporais e a gente vai lançar licitação agora esse mês de agosto, se Deus  
298 quiser, para adquirir câmeras corporais para os órgãos de segurança, agentes de trânsito,  
299 Policiais militares, Batalhão rodoviário, alguns Batalhões que funcionam nos bairros do  
300 TERPAZ do projeto do governo, irão utilizar câmeras corporais e elas não são, a tropa estão  
301 compreendendo isso, não são para fiscalizar somente atividade do policial, se ele está certo  
302 ou não, é para se defender em alguma situação que ele esteja correto e gravar. Então vai  
303 gravar para servir ao cidadão e para o policial também quando necessário. e experimentaram  
304 as trinta e uma câmeras em Salinas. O pessoal do DETRAN, PM e bombeiros também, e o  
305 resultado foi muito bom. Então a gente está só finalizando a questão de referência, até  
306 porque precisava-se conhecer bem mais para poder fazer o termo de referência e lançar a  
307 licitação. Então certamente muitas provas serão produzidas através desses vídeos, e aí vai



7

308 precisar realmente juntar tanto para o cidadão que pedir a câmera, quanto para o próprio  
309 policial servidor do segurança que quiser também se respaldar de alguma situação. Finalizou  
310 agradecendo o Conselheiro Cursino. O **Conselheiro Presidente do CONSEP – Ualame Fialho**  
311 **Machado**, colocou em julgamento o voto do Relator, que foi aprovado por unanimidade. Ato  
312 continuo determinou a Secretaria Executiva para adotar as providencias de praxe para  
313 consubstanciar a deliberação do Plenário

314

315 **5- PROCESSO O10/2021 -Relatório de Atividades 2020-CORREGEDORIA DO CPC/RC -**  
316 **Expositora Adv<sup>a</sup> Danielle Silva de Andrade Lima Guerra - Corregedora Geral do CPC/RC.**  
317 **Solicitou retirada de pauta de sua apresentação, em razão de um problema na mídia que iria**  
318 **utilizar. O Conselheiro Presidente do CONSEP – Ualame Fialho Machado, acatou a**  
319 **proposição da expositora.**

320

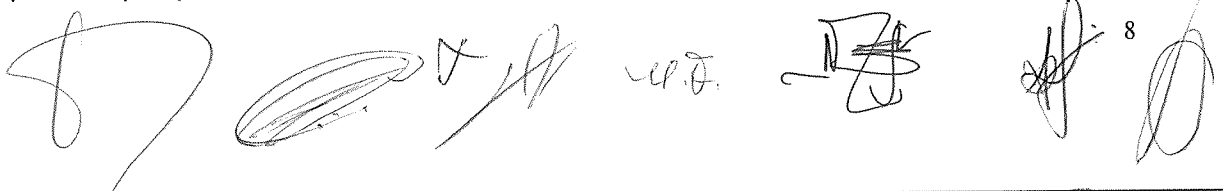
321 **RELATÓRIO/ PARECER/ VOTO** Processo Nº03/CONSEP/2021-Relatório de Atividades 2020 da  
322 Corregedoria Geral Penitenciária. **Relator Adv<sup>o</sup> Luiz Guerreiro Holanda - Conselheiro Titular -**  
323 **CEDECA/EMAUS**, já havia encaminhado antecipadamente seu parecer, e razão de um  
324 problema de saúde, solicitou ao Adv<sup>o</sup> Tiago Lopes, Conselheiro Suplente, para apresentar seu  
325 parecer. O **Conselheiro Presidente do CONSEP – Ualame Fialho Machado**, convidou o Relator  
326 a fazer sua exposição. O **Adv<sup>o</sup> Tiago Lopes - Conselheiro Suplente - CEDECA/EMAUS**,  
327 expositor da matéria, cumprimentou a todos e passou a apresentar seu Relatório/Parecer  
328 **(ANEXO VII)**, que transcrevemos o voto a seguir “...**CONCLUSÃO E VOTO-** Embora o relatório  
329 sendo produzido de forma circunstanciada, assim demonstrando as atividades desenvolvidas  
330 pelo Órgão da Corregedoria Geral Penitenciária, concluindo que o desenvolvimento dos  
331 trabalhos fora realizada de forma satisfatória, apesar dos percalços, especificamente  
332 decorrente da COVID-19, o qual estamos promissores e seus resultados, comparada as  
333 dificuldades encontradas, por exemplo: se ligadas a pessoal e material para melhor  
334 desenvolvimento dos trabalhos, ou mesmo quanto às logísticas implementadas. Pelas razões  
335 acima expedidas, **voto pela aprovação do relatório elaborado de acordo com** as Portarias  
336 024/17 e 05/18-CONSEP, tendo em vista os trabalhos realizados pela Corregedoria Geral  
337 Penitenciária de forma profícua. O **Conselheiro Presidente do CONSEP – Ualame Fialho**  
338 **Machado, lembrou que as recomendação que foram evidenciadas e os atos devem constar**  
339 **próximo relatório.** Na sequência colocou em julgamento o voto do Relator, que foi aprovado  
340 por unanimidade. Ato continuo determinou a Secretaria Executiva para adotar as providencias  
341 de praxe para consubstanciar a deliberação do Plenário.

342

#### 343 **V - O QUE OCORRER**

344


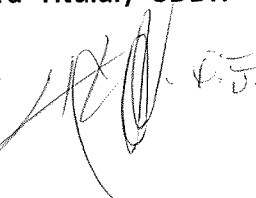
345 **A Educadora Social - Maria de Fátima Silva Matos - Conselheira Titular/ SDDH -** Está bastante  
346 escuro para nós o que ocorre, mas é vidente que a corregedoria precisa realmente ser  
347 consolidada, não só do ponto de vista físico, mas do ponto de vista na matéria de lei. Eu só  
348 queria lembrar aqui e propor ao nosso Presidente e que os conselheiros aqui presentes  
349 possam na próxima reunião se manifestar a favor ou não de que a próxima pauta sejam duas  
350 questões, eu queria muito que tivesse aqui um debate apresentado sobre PPA Estadual em  
351 recurso público, porque nós sabemos que muitas questões colocadas aqui o procedimento da



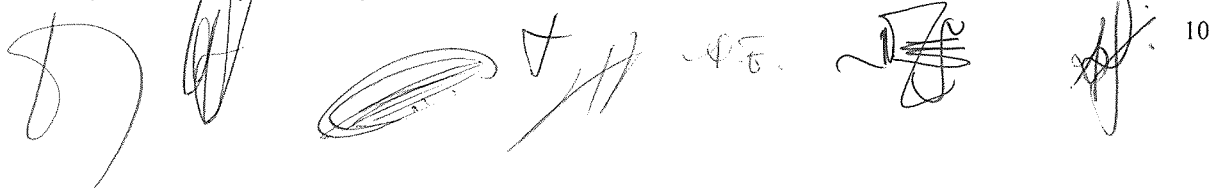


352 continuação vai demandar em recursos financeiros, e que a gente precisa estar mais por  
353 dentro disso. O PPA do governo também relacionado a segurança pública, porque se há uma  
354 relação intersetorial que por exemplo: se vamos demandar para SEASTER e para saúde, então  
355 de qualquer forma essas demandas terão o ônus. Também queria dizer que meses atrás  
356 participei de uma reunião sobre o fundo de monitoramento, e na apresentação do  
357 Coordenador ele expôs os recursos, inclusive os utilizados em capacitação e sensibilização, e  
358 apareceu recurso para capacitação destinadas ao Corpo de Bombeiros muito alto e disse que  
359 ia sugerir, e estou agora fazendo isso, que uma das causas de incêndio divulgado pela própria  
360 mídia, é a questão do gás de cozinha, fogão, essas coisas. Se uma parte desse dinheiro ao  
361 invés de ir para sensibilização, capacitação, fosse também estabelecida para a compra de  
362 registros e mangueiras de gás de cozinha para dar à população mais carente que é motivo de  
363 destruição da casa pela explosão do botijão, porque sempre dizem que é o registro do gás, e  
364 estou trazendo essa demanda, porque acho que é uma questão de potencializar um recurso  
365 que na maioria das vezes a gente sabe que é bem-vindo na sensibilização e capacitação, mas  
366 que muitas das vezes não funciona. Se funcionasse não tinha vários policiais militares  
367 cometendo infrações, e eles são todos, segundo palavras aqui de todos, eles são  
368 sensibilizados, capacitados sobre todas as áreas. **O Conselheiro Presidente - Ualame Fialho**  
369 **Machado** - Esse Fundo Nacional é regado por lei federal, e já lhe adianto, não adianta nem  
370 submeter a gente, infelizmente, não pode, porque eles chamam de eixo valorização do  
371 Servidor e é 30% da verba que vem para isso, e se distribui 500 mil para a PM, 500 mil para os  
372 bombeiros, para Polícia Civil, para fazer esses cursos que tem que formar servidores, capacitar  
373 servidores, não se pode adquirir nada com ele. E lhe dou mais exemplos, se eu quiser  
374 capacitar pilotos do helicóptero do GRAESP, eles entendem que não é capacitação de servidor,  
375 é enfrentamento a criminalidade, é outro eixo, porque estamos capacitando para que eles  
376 possam fazer Segurança Pública. Então ela é muito difícil para nós, inclusive estou indo em  
377 reunião amanhã em Brasília dos secretários, e eu estamos nesse embate da gente flexibilizar,  
378 pois é muito amarrado, exemplo aquele cronograma de aquisições que apresentamos para  
379 vocês aqui, não sei se o Carneiro explicou, porque a gente submete a Brasília para que eles  
380 aprovelem nosso plano de compra, e passou sete meses para aprovarem. Então o dinheiro que  
381 é para desde o início de 2021 à disposição para poder gastar em 2021, ele semana passada  
382 liberou, e disse o plano de vocês está ok, podem iniciar licitações. Então agora que estamos  
383 iniciando as licitações para ter uma ideia.

384 **A Educadora Social - Maria de Fátima Silva Matos - Conselheira Titular/ SDDH** - Então o  
385 estado não tem autonomia? **O Conselheiro Presidente - Ualame Fialho Machado** - Assim,  
386 70% eixo de enfrentamento a criminalidade, podemos dizer, queremos comprar **IMPO** que  
387 são armas de menor potencial lesivo, eu quero comprar um estande virtual para treinamento  
388 da tropa, dizemos que queremos comprar, e eles realmente se enquadram, se colocarmos por  
389 exemplo, no eixo valorização do Servidor, a aquisição de itens, mesmo que seja importante.  
390 Pode até vir outra verba do estado para esses fins que senhora falou, realmente acho  
391 interessante, mas vão dizer não, isso não é capacitação dos servidores nossos, não pode, aí  
392 não podemos comprar. Então já até antecipo que dentro desse eixo não. Podemos até  
393 verificar de repente dentro do Estado, do Tesouro, criar alguma modalidade nesse sentido,  
394 podemos trabalhar nisso, mas nesse especificamente ele não deixa. **A Educadora Social -**  
395 **Maria de Fátima Silva Matos - Conselheira Titular/ SDDH** - Então continua dizendo que

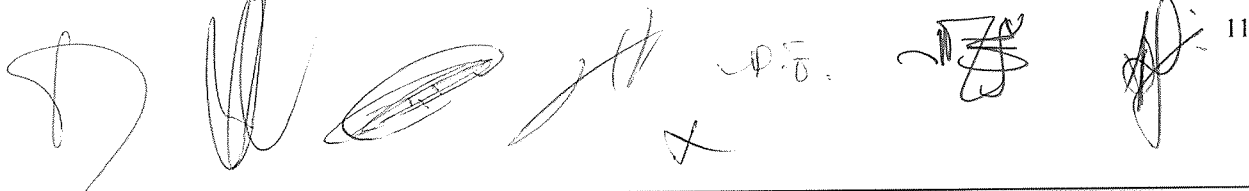


396 amanhã nós estamos fazendo aqui o nosso levante feminista do Estado do Pará e já enviamos  
397 para o e-mail da secretaria, o convite para que o sr. designe pessoas do âmbito da Segurança  
398 Pública e Defesa Social, que possa participar da nossa Live, ela vai ter uma expansão nacional,  
399 e cada um faz sua fala de acordo com a proposição do levante contra o feminicídio no Pará.  
400 Nós fizemos apresentação, o lançamento do levante nacional com a participação de vários  
401 estados, a maioria dos estados e agora vamos fazer o Levante feminista do Pará, inclusive  
402 levamos o convite para Doutora Cristina fazer sua fala também. Já estamos finalizando a  
403 programação, acho que agora às 14 horas a gente já estará lançando uma programação mais  
404 elaborada, Porque tudo para gente é muito difícil, até por ser online, se tratando de  
405 plataforma, mas desde já aqui o convite, estaremos mandando ao grupo do CONSEP a  
406 plataforma para que possam entrar e participar, porque eu acho que vai ser um momento  
407 muito interessante e dizer que a parte cultural também vai ficar com bloco afoxé Dudu,  
408 fazendo a música da Fabiana Cosa "Nem pense em me matar", que é também foi um  
409 lançamento Nacional, e aqui as cantoras vão fazer essa apresentação. Também lhe desejar  
410 muitos e muitos anos de tolerância, de saúde de paciência, de boa vontade, e por nos aturar,  
411 porque aqui a sociedade civil como diz a Maria Luiza, ela não é servil, ela é sociedade civil  
412 mesmo. obrigada a todas pelo momento. **Cel BM AELXANDRE Conselheiro Nato Cmt Geral**  
413 **do CBM/PA** - Só para dar uma resposta pontual para senhora, onde têm os territórios de do  
414 TERPAZ a defesa civil do Estado vai fazer essa ação, acredito que seja do dia 16 de agosto em  
415 diante. Nós estaremos com os agentes de Defesa Civil do estado fazendo essas trocas de  
416 registros nos bairros que são cobertos pelo TERPAZ. A Defesa Civil do Estado que é um braço  
417 do Corpo de Bombeiros, trabalha tanto a parte educacional preventiva da área de bombeiro,  
418 quanto a área de Defesa Civil. **Prof.ª Maria Luiza de Carvalho Nunes - Conselheira Titular /**  
419 **CEDENPA – Vice - Presidenta** - É uma ação que deveria ter uma abrangência a nível estadual,  
420 porque é de muita importância, até porque a gente esquece de ver a validade da mangueira e  
421 do registro. É muito complicado, porque eu particularmente toda vez que falo isso é que  
422 lembro de olhar se aquela mangueirinha está na validade ou não, porque a gente não se  
423 preocupa com isso, e todas as nossas casas, todos os nossos lugares estão realmente  
424 expostos a esse perigo, e o que mais também me angústia no interior, eu nem gosto de dizer  
425 muito interior, mas na zona rural é que se usa por exemplo o fogo de lenha com panela de  
426 pressão, eu acho que nunca combina, mas é o que temos. **Educadora Social - Maria de Fátima**  
427 **Silva Matos - Conselheira Titular/ SDDH** - Não esquecer de convocar alguém que venha da  
428 SEFA para tratar de recursos públicos aqui no âmbito geral. **O Conselheiro/Presidente**  
429 **Ualame Fialho Machado** - Na verdade nesse da SEPLAD que a Sr.ª sugeriu é obrigatório  
430 porque um libera o orçamento, mas o outro é que dá o dinheiro, então tem que estar tudo  
431 junto, não adianta combinar com um e o outro não. **A Educadora Social - Maria de Fátima**  
432 **Silva Matos - Conselheira Titular/ SDDH** - E ainda dentro dessa questão dos sinistros, dos  
433 incêndios, destruição de casas, também acho que seria muito bom convidar agora esse novo  
434 modelo de energia que foi imposto a nós pelo Jatene com essa Equatorial, é a questão dos  
435 felinos, dos gatos na energia, que é uma coisa também da pobreza. A gente tem que ver que o  
436 povo faz os seus gatinhos, mas é uma questão que tem que tratar aqui, porque está causando  
437 realmente muitos incêndios. Então eu acho que é uma questão de segurança, não vejo só  
438 ações externas da polícia civil e militar, é muito amplo o conselho de segurança para nós  
439 cidadãos, acho que é pertinente trazer também essa discussão para cá. **O**



10

440 **Conselheiro/Presidente Ualame Fialho Machado** - A Polícia Civil tem uma delegacia que cuida  
441 especificamente disso. O CDECA oficializou ao CONCEP através do PAE (protocolo eletrônico)  
442 nº 2021/435710 (**ANEXO VIII**) para trazer ao plenário a sugestão de criação de uma comissão  
443 para elaborar um protocolo único para abordagem policial em crianças e adolescentes  
444 especificamente. Um treinamento mesmo como estamos fazendo agora para mulheres,  
445 também para crianças e adolescentes. É importante e estamos incumbidos de formar essa  
446 comissão aqui, para que depois formalize ela. Sugiro Dr. Thiago que o próprio CDECA participe  
447 dessa comissão, porque trata com a criança e adolescente diretamente. Eu imagino que talvez  
448 a Polícia Militar e Polícia Civil por serem justamente aqueles que mais tem essa aplicação.  
449 Então CEDECA, Polícia Militar e Defensoria Pública compõem essa comissão, e depois a gente  
450 oficializa na reunião seguinte né para criar a comissão e estabelecer um protocolo. **DP João**  
451 **Paulo Carneiro Gonçalves Lédo – Conselheiro Nato /Defensoria Pública** - Na verdade eu vou  
452 indicar um colega defensor que tem atuação na área. **Prof.ª Maria Luiza de Carvalho Nunes -**  
453 **Conselheira Titular / CEDENPA – Vice - Presidenta** - Dia 14 de julho nós estávamos ainda no  
454 quilombo, quando nós recebemos a ligação de uma companheira falando de uma situação de  
455 violência doméstica e convencei a Ouvidora e Nós ligamos para o Delegado-Geral Rezende, e  
456 em menos de meia hora ele deu uma resposta para gente, colocando a pessoas em situação  
457 de segurança. Quero agradecer isso publicamente, porque ela já havia ligado para os um nove  
458 da vida e não tinha tido atendimento. Outra coisa também, que é o coração do Paracuri que é  
459 o meu setor, foi contemplado esse final de semana com uma ação da Polícia Civil, também de  
460 Registros Gerais e de coração do Paracuri, porque a gente fica ali perto do buraco fundo com  
461 a baixada fluminense, nós lá todo mundo muito amigo, muito camarada parada, mas  
462 compreendendo que o nosso papel ali é o papel social, um papel de compreensão e foi muito  
463 bacana, porque o policial civil, o delegado não chegou lá para intimidar ninguém, mas sim para  
464 cidadania, uma questão de direitos, e isso foi muito legal poder estar lá com os servidores  
465 Segurança Pública naquele espaço. Muito obrigada viu delegado, foi um prazer também poder  
466 participar disso e falar do meu afeto e gratidão para o Diretor Mascarenhas, ele contribuiu de  
467 forma muito positiva, e eu acredito que a leitura salva, já diz alguém que voa na imaginação, e  
468 eu falo que o movimento social negro que hoje o CDENPA faz 41 anos, mas é um propositor  
469 lutador pelas cotas na universidade que é importante, que a gente tem essa luta, mas que  
470 esse menino que está na zona rural, essa população negra quilombola tenha condição de ler e  
471 hoje ler fisicamente não significa acessar o celular porque a gente não tem, nem internet e  
472 muita das comunidades. Eu acho que ler para ter essa leitura de mundo e chegar aqui com  
473 essa compreensão, se você não compreender esse processo de leitura nós vamos aqui está  
474 com quotas e quotas e quotas, mas esse aluno vai ser barrado dentro da universidade, porque  
475 não tem a leitura que precisa. E o diretor Mascarenhas fez uma doação muito simbólica para  
476 nós, inclusive para que as crianças comecem a ler e isso foi muito importante. E parabenizar o  
477 delegado Ualame que já está falando mais devagar nas entrevistas que vi nas observações e  
478 dizer que esse processo de sabedoria, eu acho que quando a pessoa é sábia e compreendendo  
479 que essa sabedoria não é só humana, ela também é ancestral, ela também daquilo que a  
480 gente crê, daquele que a gente crê possa lhe iluminar, que o senhor possa com paciência,  
481 como dizem nós somos uma sociedade civil e rebelde é bom que a gente coloque isso, que  
482 nas nossas rebeldia a gente possa nos encontrar para que essa sociedade paraense possa  
483 viver dias felizes, para a gente ver um bom viver, mas não é mais nenhum bem Viver já é um



11

484 bom viver e que esse colegiado também possa lhe ajudar a conduzir para que possamos  
485 acertar de cheio, aquela mira certa, e que possamos viver com o senhor outros momentos de  
486 aniversário, muitas felicidades. **Adv. Marcelo Lima Guedes – Detran** - É o que a gente tem  
487 frisado com os prefeitos, órgão municipal de trânsito não é indústria de multa, isso aí é um  
488 trabalho que nós fizemos esse ano ainda, o DETRAN com o órgão Municipal lá de Alenquer,  
489 que é um curso que o Detran faz para Multiplicadores de Educação de Trânsito, que é ensinar  
490 o órgão municipal de trânsito a fazer educação. Então o Detran que muitas vezes não tem  
491 braço para chegar em 144 cidade, a gente vai ao DTA lá de Alenquer e ensina o DTA a fazer, e  
492 ele já passa fazer a educação de trânsito dele lá. Então nós fomos agora no primeiro semestre  
493 a pedido do prefeito, e eles vão nas escolas, fazem na rua, eles já fazem o material. No início  
494 quem dá essa cartilha é o DETRAN, porque muitas vezes eles não têm recursos, mas agora  
495 Alenquer já está se virando por conta deles, e assim tantos outros municípios, então que sirva  
496 de exemplo, o prefeito eleito tem buscado cada vez mais a nossa ajuda, fizemos  
497 recentemente uma sinalização lá no município, e agora tem dez minutos que recebi esse  
498 vídeo, Alenquer está de parabéns. Ao final os Conselheiros/Conselheiros/Corregedora(res),  
499 cantaram o parabéns pela passagem do aniversário do Conselheiro/Presidente Ualame Fialho  
500 Machado, no ultimo dia 07/08, na sequencia foi servido um ligeiro lanche, onde o  
501 aniversariante agradeceu pela homenagem.  
502

503 E, como mais nada foi dito ou tratado, o **Conselheiro/Presidente Ualame Fialho Machado**,  
504 considerou encerrada a 363ª Reunião Ordinária, convidando a todos (as), para próxima sessão,  
505 conforme o calendário aprovado. E, eu, **Antônio Ernandes Marques da Costa**, Assessor da  
506 Secretaria Executiva do CONSEP, lavrei a presente ATA, que foi lida, achada conforme e  
507 aprovada, sendo assinada /rubricada pelo Presidente, por mim e pelos Conselheiros(as)  
508 presentes na referida Sessão.  
509

VICE-PRESIDENTA

CEDENPA

PRESIDENTE DO CONSEP

SECRETÁRIO EXECUTIVO



Não nomeado

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Não nomeado

ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA

  
POLÍCIA CIVIL

  
POLÍCIA MILITAR

  
CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR

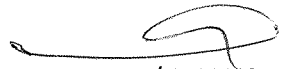
  
CPC "RENATO CHAVES"

SEAP


  
DETRAN-PA

  
SEASTER

  
DEFENSORIA PÚBLICA

  
CEDECA/EMAUS

OAB – SEÇÃO PARÁ

  
S.P.D.D. H

  
REP. ASS. ÓRGÃO DO SIEDS

  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADUAL

CEDENPA

**CONSEP**

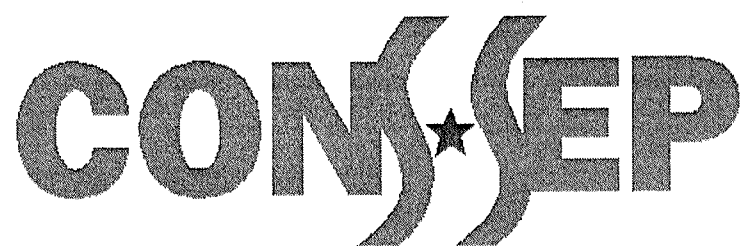


*Governo do Estado do Pará*  
*Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social*  
**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Suplente

510

511



ANEXO I

364<sup>a</sup>

REUNIÃO  
ORDINÁRIA  
10.08.2021

## 364ª - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEP

## EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

(26/06 - 10/08/2021)

## I - RECEBIDOS

## 1-OFÍCIOS

**06.07.2021- S/n** - Do Grupo Atitude Afro Pará, encaminhando BOS de Crimes contra Religiosos de Matriz Africana. (PROTOCOLO 2021/737530)

**OFÍCIO Nº 084/2021-GAB/CG/PC-PA**, de 08/07/2021, do DPC Raimundo Benassuly Maués Júnior - Corregedor Geral da Polícia Civil, encaminhando 49 BOPS de intervenção policial com evento morte. referente ao mês de junho de 2021. (PROTOCOLO Nº 2021/755195) Cidade Nova - 00004/2021.103772-3 de 02/06/2021, Moju - 00099/2021.100610-8 de 04/06/2021, Santo Antonio do Tauá - 00090/2021.100303-0 de 04/06/2021, Santa Izabel do Pará - 00076/2021.101125-5 de 05/06/2021, Marituba - 00029/2021.101874-3 de 05/06/2021, Vigia de Nazaré - 00085/2021.100454-3 de 05/06/2021, Tomé-Açu - 00082/2021.100432-8 de 06/06/2021, Altamira - 00049/2021.101664-9 de 07/06/2021, São Domingos do Capim - 00115/2021.100163-3 de 08/06/2021, Ananindeua - 00004/2021.103964-5 de 08/06/2021, São Miguel do Guamá - 00078/2021.100698-9 de 09/06/2021, Júlia Seffer - 00341/2021.100694-9 de 09/06/2021, Cametá - 00054/2021.101002-8 de 10/06/2021, Itaituba - 00062/2021.101731-6 de 10/06/2021, Divisão de Repressão a Furtos e Roubos - 00282/2021.100086-1, Uruará - 00141/2021.100545-3 de 15/06/2021, UP Anajás - 00129/2021.000137-6 de 14/06/2021, Parauapebas - 00071/2021.102389-1 de 15/06/2021, UP Anajás - 00129/2021.000140-0 de 16/06/2021, Marituba - 00029/2021.101836-9 de 02/06/2021, Delegacia de Homicídios de Agentes Públicos - 00486/2021.100321-7 de 14/06/2021, Icuí-Guajará - 00004/2021.10321-7 de 02/06/2021, Breu Branco - 00155/2021.100603-1 de 06/06/2021, Outeiro - 00008/2021.102340-7 de 11/06/2021, Guanabara - 0004/2021.103905-8 de 07/06/2021, Santarém - 00168/2021.102792-3 de 17/06/2021, Marabá - 00184/2021.1026887-3 de 17/06/2021, Cametá - 00054/2021.101072-2 de 17/06/2021, Portel - 00150/2021.100314-0 de 17/06/2021, Marabá - 00184/2021.102687-3 de 17/06/2021, Marambaia - 00006/2021.104295-4 de 19/06/2021, Vigia de Nazaré - 00085/2021.100517-1 de 19/06/2021, Itaituba - 00062/2021.101900-6 de 21/06/2021, Curionópolis - 00057/2021.100256-0 de 21/06/2021, São Félix do Xingu - 00212/2021.100391-2 de 22/06/2021, Abaetetuba - 00086/2021.100762-8 de 22/06/2021, Marabá - 00184/2021.102792-2 de 22/06/2021, Divisão de Homicídios - 00486/2021.100339-9 de 23/06/2021, São Miguel do Guamá - 00078/2021.100774-1 de 23/06/2021, Capanema - 00180/2021.101061-4 de 24/06/2021, Magominas - 00176/2021.101397-8 de 25/06/2021, Curionópolis - 00057/2021.100268-7 de 27/06/2021, Cametá - 00054/2021.101162-3 de 27/06/2021, Cametá - 00054/2021.101164-4 de 27/06/2021, São Caetano de Odivelas - 00093/2021.100222-2 de 28/06/2021, Aurá - 00354/2021.100367-3 de 29/06/2021, Parauapebas - 00071/2021.101625-3 de 29/06/2021, Capanema - 00180/2021.101115-1 de 30/06/2021, Abaetetuba - 00486/2021.100338-4 de 22/06/2021.

**Nº 787/2021-PGJ/MPPA**, de 09/07/2021, (via e-mail) de CESAR BECHARA MATTAR JUNIOR - Procurador Geral de Justiça, indicando os Promotores de Justiça Jose Maria Gomes dos Santos (titular) e Luiz Marcio Teixeira Cypriano (suplente), respectivamente da representação do Ministério Público no CONSEP (procolo 2021/769104).

**Nº 447/2021-GA.DPG-DPE**, de 13/07/2021, de João Paulo Gonçalves Lede - Promotor Geral de Justiça. Apresentando resultados do "Projeto Reincidência Zero" (protocolo 2021/766869)

**Nº 969/2021-/SEGER/TCE**, 19/07/2021, do Secretário Geral do TCE - Jose Tuffi Salin Junior, encaminhando copia da Resolução nº 19.267, com resultado da Auditoria Penitenciária (protocolo 2021/805237);

S/n despacho do Delegado Geral Valter Rezende, informando que desde 21 de janeiro de 2021, a delegacia virtual ja conta com o registros dos crimes de odio: Injuria Racial, Racismo - LGBTFobia, Intolerancia Regiligiosa ( PROTOCOLOS 2021/760634, 753518, 737530 - D Afro Atitude).

**2021-002-processo DETRAN-ANO 2020** - parecer do Relator Conselheiro Cesar Figueiredo Cursino - Representação dos trabalhadores do SIEDS.

**Nº 031/2021-SUMB-PCPA**, de 23/07/2021, encaminhando UM BO nº 00006/2021.100535-2,( PROTOCOLO-2021/805629).





Governo do Estado do Pará

Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social  
**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**2-MEMO**

**07.07.2021 - Nº 126/2021- FSPDS**, encaminhando prestação de contas para análise do CONSEP - JANEIRO DEZEMBRO -2020, ORÇAMENTO 2019 (Protocolo 2021/738464).

**12.07.2021 - Nº 391/2021 GAB-PCPA**, encaminhando o Processo Administrativo Eletrônico 2021/753518 para conhecimento e análise quanto à viabilidade de inclusão de "Aba" para acesso ao registro de ocorrência policial sobre Intolerância Religiosa na Delegacia Virtual.

**28.07.2021 - Nº 083 /2021/DD Diretoria**, resposta ao ofício Interno nº 148/2021- ASPOL/GAB.SEC/SEGUP de 08/07/2021, informando que no mesmo dia de recebimento do já citado ofício, foi criada a natureza INTOLERÂNCIA RELIOSA e todos os atendentes do call center deste Disque Denúncia – 181, foram orientados quanto ao recebimento de denúncias envolvendo Intolerância Religiosa afro-descendente.

**29.07.2021- Nº 083/2021 - DD DIRETORIA**, informando a inclusão da natureza Intolerancia Religiosa, no Call Cen do Disque Denúncia -181.( Protocolo 2021/820392)

**2-EMAIL**

**15.07.2021 - Do CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CRIMINAL** designando o Promotor de Justiça, Coordenador do CAO Criminal, Dr. JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS, para compor o **Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP**, na qualidade de titular, como representante do MPPA.

**26.07.2021 - Do Conselheiro CÉSAR CURSINO**, encaminhando em anexo o ofício e Parecer sobre o Relatório de atividades da Corregedora do Detran ano 2020 ambos em formato PDF em um só arquivo para apresentação na próxima reunião do CONSEP.

**29.07.2021 - Envio em anexo OFÍCIOS nº 120/2021 e 121/2021-Civel** referente a ACÇÃO DE REINTEGRAÇÃO de POSSE nº 0800588-61.2021.814.0037, para devida ciência e providência cabíveis no prazo legal de 15 (quinze) dias, conforme decisão judicial prolatada na mesma, para os fins legais

**02.08.2021 - Do Cel BM Alexandre Costa Nascimento - Area Correccional do CBM**, encaminhando apresentação em Power Point a ser utilizaada na 364ª Reunião Ordinaria do CONSEP, no dia 02/08/2021.

**S/n de 05/08/2021**, Do Promotor de Justiça José Maria Gomes dos Santos, conselheiro titular da representação do Ministério Público Estadual, encaminhando documentos pessoais: prova de biometria, certidão de quitação eleitoral, certidão de casamento, CNH, diploma de bacharel em Direito/ UFPA, comprovante de residencia, cartão PIS/PASEP, Cerificado de alistamento militar, copia crhcha funconal , porte de armas, copia de carteira Profissional .

**3-PORTARIA**

**4-DECRETO**

**S/n de 02/08/2021, exonerando da representação do Ministério Público Estadual:** Titular: Luiz Márcio Teixeira Cypriano e Suplente: Carlos Stilianidi Garcia e nomeando Titular: José Maria Gomes dos Santos e Suplente: Luiz Márcio Teixeira Cypriano.

**II - EXPEDIDOS:**

**1-OFÍCIOS EXPEDIDOS**

**Nº 110/2021-CONSEP, de 08/07/2021**, Aos Membros da Comissão de Monitoramento - Encaminhando o PROCESSO 011/2021- Análise da Prestação de Contas do Fundação do Plano de Segurança Pública-Relatório financeiro - janeiro a dezembro - 2020, orçamento 2019 (Protocolo 2021/738464).





Governo do Estado do Pará

Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social

## CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Nº111/2021-CONSEP, de 27/07/2021**, encaminhado ao Pai Denilson - Movimento Atitude Afro, respondendo às demandas solicitadas em reunião junto ao Secretário de Segurança do Estado.

**Nº 112/2021-CONSEP, de 27/07/2021**, encaminhado à ASPOL a relação das ocorrências policiais, extraídas do rol contido nos autos apresentados, para que dentro das competências possamos informar o andamento e/ou finalização das mesmas.

**Nº 113/2021-CONSEP de 27/07/2021**, encaminhado a mãe Jucilene Souza (Mae Jucilene D'OYá- Movimento Nação Umbanda, respondendo às demandas solicitadas em reunião junto ao Secretário de Segurança do Estado.

**Nº 114/2021-CONSEP de 27/07/2021**, encaminhado ao Sr. ERICK ALEXANDRE MARTINS MIRANDA - SECRETÁRIO DO CETRAN para participar da 364ª Reunião Ordinária do Colegiado para no dia 10 de agosto(terça-feira), do corrente ano, com horário previsto para início as 09h00, no Plenário Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara.

**Nº 115/2021-CONSEP de 29/07/2021**, encaminhado a Dra. ALBA LUCIA DE MENEZES SÁ MUNIZ - Diretora do Hospital Metropolitano, solicitando a liberação do Dr. José Guataçara Gabriel – Coordenador do Pronto Atendimento desse conceituado hospital, por sugestão dos próprios Conselheiros/as, expor sobre o tema “OS IMPACTOS DOS ACIDENTES DE TRÂNSITO, NO ORÇAMENTO PÚBLICO DA SAÚDE DE SEGURANÇA. COMO MITIGAR ESSES CUSTOS”.

**Nº 116/2021-CONSEP de 27/07/2021**, encaminhando ao DPC LUIZ FERNANDES ROCHA - Ex-Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a copia do processo que trata da análise dos documentos apresentados pela SEGUP, SUSIPE/SEAP e CONSEP, nos tramites da Auditoria Operacional Penitenciária, realizada pelo TCE -processo 2017/50655-4.

**Nº 117/2021-CONSEP de 29/07/2021**, encaminhando ao Pai DENILSON DO OXAGUIÃ - MOVIMENTO ATITUDE AFRO PARÁ, nova devolutiva em relação a demanda de inclusão da opção de denúncia de INTOLERÂNCIA RELIGIOSA no atendimento do Disque-Denúncia.

**Nº 118/2021-CONSEP de 29/07/2021**, encaminhando a Sr.ª YÁ JUCILENE DE SOUZA CARVALHO (mãe Juci D'Oya) - MOVIMENTO NAÇÃO UMBANDA, nova devolutiva em relação a demanda de inclusão da opção de denúncia de INTOLERÂNCIA RELIGIOSA no atendimento do Disque-Denúncia.

**Nº 119/2021-CONSEP, de 15/07/2021**, encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Helder Zahluth Barbalho - Governador do Estado do Pará, solicitando exoneração de Promotor de Justiça - Luiz Márcio Teixeira Cypriano, Titular, e Promotor de Justiça - Carlos Stilianidi Garcia, Suplente. Nomeação dos Promotores de Justiça Jose Maria Gomes dos Santos (titular) e Luiz Marcio Teixeira Cypriano (suplente), respectivamente da representação do Ministério Público no CONSEP (protocolo 2021/769104).

**Nº 120/2021 - CONSEP , de 03/08/2021**, encaminhado a Advª Maria Cristina Carvalho -Coordenadora-GT de Letalidade e Mortalidade do CONSEP, comunicando a apresentação dos Relatorios do GALM 2019 e 2020, ocorrerá na 365ª Sessão Ordinaria do CONSEP, bem como solicita remessa do relatorio de 2020.

## 2- OFÍCIOS CIRCULARES

### MEMORANDOS:

**Nº 13 de 08/07/2021** para a SEGUP, encaminhando a CÓPIA da ATA 362ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEP, realizada em 31 de Maio de 2021, onde foi feita a apresentação do Relatório Administrativo e Financeiro das Atividades do Plano Estadual de Segurança Pública.

**Nº 14 de 14/07/2021** para ASCON SEGUP, solicitando Agendamento de Reunião Especial para implementação de mecanismos tecnológicos no Portal da SEGUP.

**Nº 14 de 14/07/2021** para DETIC SEGUP, solicitando Agendamento de Reunião Especial para implementação de mecanismos tecnológicos no Portal da SEGUP.





Governo do Estado do Pará

Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social

## CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

### EMAIL

#### A) Coletivos:

**26/07/2021** - Encaminhamento aos Conselheiros(as), Corregedores(as), Ouvidoria do SIEDS, Diretoria do Disque-Denúncia e Diretoria do ISP/SEGUP, o texto inicial da ATA da Reunião Ordinária 363ª, realizada em 29.06.2021.

**27/07/2021** - Encaminhando aos integrantes do COMITE DE RELIGIÃO DE MATRIZ AFRICANA [diprevsegup.pa@gmail.com](mailto:diprevsegup.pa@gmail.com), Diprev Segup <[diprev\\_segup\\_pa@yahoo.com.br](mailto:diprev_segup_pa@yahoo.com.br)>, [Rodrigo\\_vale@outlook.com](mailto:Rodrigo_vale@outlook.com), [rafael.ramos@sejudh.pa.gov.br](mailto:rafael.ramos@sejudh.pa.gov.br), Ascom Segup <[segup.ascom@gmail.com](mailto:segup.ascom@gmail.com)>, convite sobre reunião que ocorrerá no dia 06/08/2021, com início previsto para 09h00, no Plenário Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara, do CONSEP.

**29.07.2021** - Encaminhamento aos Conselheiros(as), Corregedores(as), Ouvidoria do SIEDS, Diretoria do Disque-Denúncia e Diretoria do IESP/SEGUP, da pauta da Reunião Ordinária 364ª, a ser realizada em 10.08.2021.

**02.08.2021 -REENVIANDO** aos Conselheiros(as), Corregedores(as), Ouvidoria do SIEDS, Diretoria do Disque-Denúncia e Diretoria do IESP/SEGUP, da pauta da Reunião Ordinária 364ª, a ser realizada em 10.08.2021.

**02.08.2021 -ENVIANDO** aos Conselheiros(as), Corregedores(as), Ouvidoria do SIEDS, Diretoria do Disque-Denúncia e Diretoria do IESP/SEGUP, copia dos processos que serão objeto de julgamento na pauta da Reunião Ordinária 364ª, a ser realizada em 10.08.2021.

#### B) Individuais:

**28/06/2021** - Encaminhado ao Sr.Cesar Figueiredo Cursino - Conselheiro Suplente do CONSEP - Rep. Classe de Servidores do SIEDS, o PROCESSO Nº002/CONSEP/2021- RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CORREGEDORIA GERAL DO DETRAN/PA ANO 2020. (Protocolo nº 2021/7895).

**01/07/2021** - Encaminhado ao Exmº. Sr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO Defensor Pública Geral do Estado, o o texto do regimento interno do CONSEP.

**07.07.2021-** Encaminhado a ASPOL/SEGUP documento do Grupo Atitude Afro Pará, encaminhando BOS de Crimes contra Religiosos de Matriz Africana. (PROTOCOLO 2021/737530).

**05/07/2021** - Encaminhado a Sr.ª Julia Cristina, o relatório de atividades do CONSEP referente ao mês de junho/2021.

**08/07/2021** - [fespsegup@gmail.com](mailto:fespsegup@gmail.com), encaminhando da ATA 362 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEP.

**16/07/2021** - Encaminhado a Sr.ª Maria Luiza Carvalho Nunes - Vice Presidente do CONSEP, texto referente a viagem ao Município de Cametá.

**24/07/2021** - Encaminhado ao Sr.Cesar Figueiredo Cursino - Conselheiro Suplente do CONSEP - Rep. Classe Servidores do SIEDS, a ATA da 363ª RO do CONSEP.

**26/07/2021** - Encaminhado ao Dr. Luiz Fernandes Rocha, a decisão do TCE ao seu recurso, sobre a auditoria penitenciária.

**27/07/2021** - Encaminhado ao Pai DENILSON DO OXAGUIÃ - MOVIMENTO ATITUDE AFRO PARÁ, devolutiva de progresso já ocorrido, no tocante às demandas apresentadas na reunião realizada no último dia 06/07/2021, com os integrantes do Comitê de Religião de Matriz Africana e os POTMAS.

**27/07/2021** - Encaminhado a Sr.ª YÁ JUCILENE DE SOUZA CARVALHO - MOVIMENTO NAÇÃO UMBANDA, devolutiva de progresso já ocorrido, no tocante às demandas apresentadas na reunião realizada no último dia 06/07/2021, com os integrantes do Comitê de Religião de Matriz Africana e os POTMAS.

**28/07/2021** - Encaminhando ao ERICK ALEXANDRE MARTINS MIRANDA - SECRETÁRIO DO CETRAN, Ofício nº 114/2021- CONSEP- PROTOCOLO PAE: 2021/818646.

**28/07/2021** - Encaminhado ao Dr. Luiz Fernandes Rocha, copia da processo que trata da análise dos documentos apresentados pela SEGUP, SUSIPE/SEAP e CONSEP, nos tramites da Auditoria Operacional Penitenciária, realizada pelo TCE -processo 2017/50655-4.

**29/07/2021** - Encaminhado ao Pai DENILSON DO OXAGUIÃ - MOVIMENTO ATITUDE AFRO PARÁ, o Ofício nº 117/2021 CONSEP.





Governo do Estado do Pará

Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social

## CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

29/07/2021 - Encaminhado a Sr.ª YÁ JUCILENE DE SOUZA CARVALHO - MOVIMENTO NAÇÃO UMBANDA, o Ofício nº 118/2021 CONSEP.

Ilma. Sra.

29/07/2021 - Encaminhado a Dra. ALBA LUCIA DE MENEZES SÁ MUNIZ - Diretora do Hospital Metropolitano, o Ofício nº 115/2021 - CONSEP.

### CIRCULAR

### DOCUMENTOS TRAMITADOS:

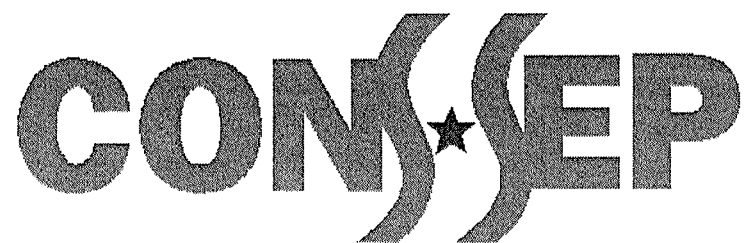
### OUVIDORIA

OFÍCIO Nº 084/2021-GAB/CG/PC-PA, de 08/07/2021, do DPC Raimundo Benassuly Maués Júnior - Corregedor Geral da Polícia Civil, encaminhando 49 BOPS de intervenção policial com evento morte

GALM

Nº 031/2021-SUMB-PCPA, de 23/07/2021, encaminhando UM BO nº 00006/2021.100535-2, (PROTOCOLO-2021/805629).





ANEXO II

364<sup>a</sup>

REUNIÃO

ORDINÁRIA

10.08.2021



## A Municipalização do Trânsito no Estado do Pará

### CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

**Art. 7º** Compõem o Sistema Nacional de Trânsito os seguintes órgãos e entidades:

- I - o Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, coordenador do Sistema e órgão máximo normativo e consultivo;
- II - os **Conselhos Estaduais de Trânsito - CETRAN** e o Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, órgãos normativos, consultivos e coordenadores;
- III - os órgãos e entidades executivos de trânsito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- IV - os órgãos e entidades executivos rodoviários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- V - a Polícia Rodoviária Federal;
- VI - as Polícias Militares dos Estados e do Distrito Federal; e
- VII - as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI (1ª instância).

## CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

### **Art. 14. Compete aos Conselhos Estaduais de Trânsito – CETRAN**

(...)

X - informar o CONTRAN sobre o cumprimento das exigências definidas nos §§ 1º e 2º do art. 333 (**MUNICIPALIZAÇÃO**).

### **Decreto nº 1.365, de 24/11/2004- Regimento Interno do CETRAN**

#### **COMPOSIÇÃO**

I - **Presidência**, sendo o Secretário de Segurança Pública;

II - **cinco representantes do Estado** e seus respectivos suplentes, sendo:

*a) um do DETRAN/PA;*

*b) Um da Polícia Militar do Estado do Pará;*

*c) Um do Batalhão de Policiamento Rodoviário (BPRv);*

*d) um da SETRAN;*

*e) um da Polícia Civil do Estado do Pará;*

Decreto nº 1.365, de 24/11/2004- Regimento Interno do CETRAN

### COMPOSIÇÃO

III - cinco representantes dos Municípios e seus respectivos suplentes, sendo:

- a) *um da Capital do Estado (Belém);*
- b) *um de Ananindeua;*
- c) *um de Santarém;*
- d) *um de Marabá;*
- e) *um de Castanhal;*

Decreto nº 1.365, de 24/11/2004- Regimento Interno do CETRAN

### COMPOSIÇÃO

IV - cinco representantes de entidades civis e seus respectivos suplentes correspondendo a:

- a) *OAB;*
- b) *SETRANSBel;*
- c) *SINDCARPA;*
- d) *SINTRACARPA;*
- e) *SINTRITUR;*

V - um representante da Superintendência da **Polícia Rodoviária Federal**, com nível superior, e seu respectivo suplente.



## REUNIÃO DO CETRAN



# Municipalização do Trânsito

## O Município no CTB

Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os **Municípios** organizarão os respectivos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários, estabelecendo os limites circunscricionais de suas atuações.

## O Município no CTB

Art. 24, § 2º Para exercer as competências estabelecidas neste artigo, os Municípios deverão integrar-se ao SNT.

Art. 333, § 2º Os órgãos e entidades de trânsito a serem criados exercerão as competências previstas neste Código em cumprimento às exigências estabelecidas pelo CONTRAN...acompanhados pelo respectivo CETRAN...

## O Município no CTB

Art. 24. Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios:

(...)

II - planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;


III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;

VI - executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas adm cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada...

## **Municipalização Do Trânsito**

### **Resolução nº 811/20 do CONTRAN**

#### **REQUISITOS**



**Municipalização De Trânsito**  
**Resolução nº 811/20 do CONTRAN**

- 1- Lei Municipal de criação do DEMUTRAN**
- 2- Lei Municipal de criação da JARI**
- 3- Regimento Interno da JARI**
- 4- Composição da JARI- Resolução nº 357/10 do CONTRAN**
- 5- Autoridade de Trânsito**
- 6- Endereço completo**



**MUNICIPALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

**Resolução nº 811/20 do CONTRAN**

- 1- Lei Municipal de criação do DEMUTRAN**

**ENGENHARIA DE TRÁFEGO**

**FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

**EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO**

**ESTATÍSTICA**

**JARI**

## ENGENHARIA DE TRÁFEGO A.M.T.I- ITUPIRANGA



## FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DEMUTRAN- MONTE ALEGRE



## EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO DMTU- BREU BRANCO



Estado	Nº de Municípios Integrados
ACRE	2
ALAGOAS	17
AMAPÁ	6
AMAZONAS	13
BAHIA	67
CEARÁ	74
ESPÍRITO SANTO	9
GOIÁS	56
MARANHÃO	63
MATO GROSSO	60
MATO GROSSO DO SUL	64
MINAS GERAIS	86
PARÁ	57
PARAÍBA	33
PARANÁ	49
PERNAMBUCO	33
PIAUÍ	12
RIO DE JANEIRO	70
RIO GRANDE DO NORTE	16
RIO GRANDE DO SUL	479
RONDÔNIA	10
RORAIMA	1
SANTA CATARINA	105
SÃO PAULO	315
SERGIPE	22
TOCANTINS	7
BRASIL	TOTAL: 1726

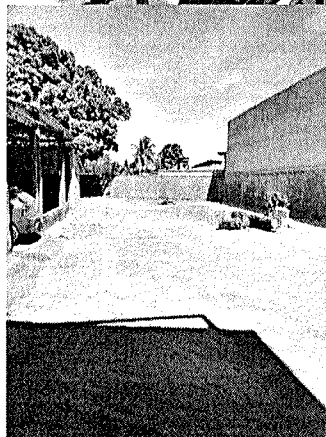
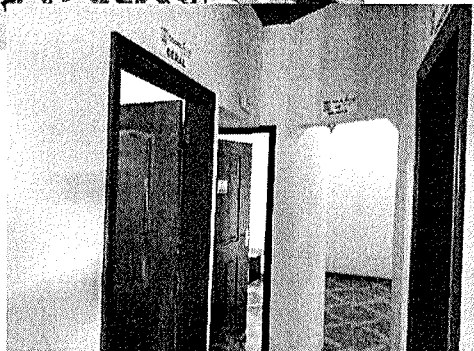
## MUNICÍPIOS PARAENSES MUNICIPALIZADOS

1-ABAETETUBA	20-GOIANÉSIA	39-REDENÇÃO
2-ALENQUER	21-IGARAPÉ-MIRI	40-RONDON
3-ALMEIRIM	22-IPIXUNA DO PARÁ	41-SALINÓPOLIS
5-ANANINDEUA	24-ITUPIRANGA	43-SANTARÉM
6-BARCARENA	25-JACUNDÁ	44- SÃO DOMINGOS
7-BELÉM	26-JURUTI	45-SÃO GERALDO
8-BENEVIDES	27-MARABÁ	46- PIRABAS
9-BRAGANÇA	28-MEDICILÂNDIA	47-SÃO MIGUEL
10-BREU BRANCO	29-MOJU	48-TAILÂNDIA
11-BREVES	30-MONTE ALEGRE	49-TUCURUÍ
12-CAMETÁ	31-NOVO PROG	50-ULIANÓPOLIS
13-CANAÃ	32- NOVO REPART	51-URUARÁ
14-CAPANEMA	33-ÓBIDOS	52-VIGIA DE NAZARÉ
15-CASTANHAL	34-ORIXIMINÁ	53-VIT DO XINGU
16-CONCEIÇÃO ARAG	35-OURILÂNDIA	54- XINGUARA
17-CURIONÓPOLIS	36-PACAJÁ	55- MARITUBA
18-CURUÇÁ	37-PARAGOMINAS	56- MOJUI DOS CAMPOS
19-DOM ELISEU	38-PARAUAPEBAS	57- ANAPU

## ÓRGÃOS EM PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO PONTA DE PEDRAS



## ÓRGÃOS EM PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO SANTANA DO ARAGUAIA

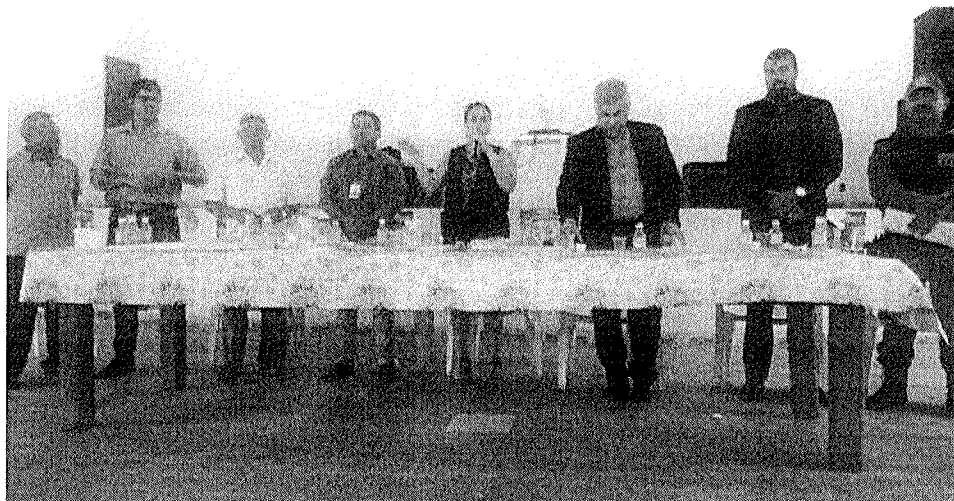


## AUDIÊNCIAS PÚBLICAS- MINISTÉRIO DE PÚBLICO NOVA IPIXUNA

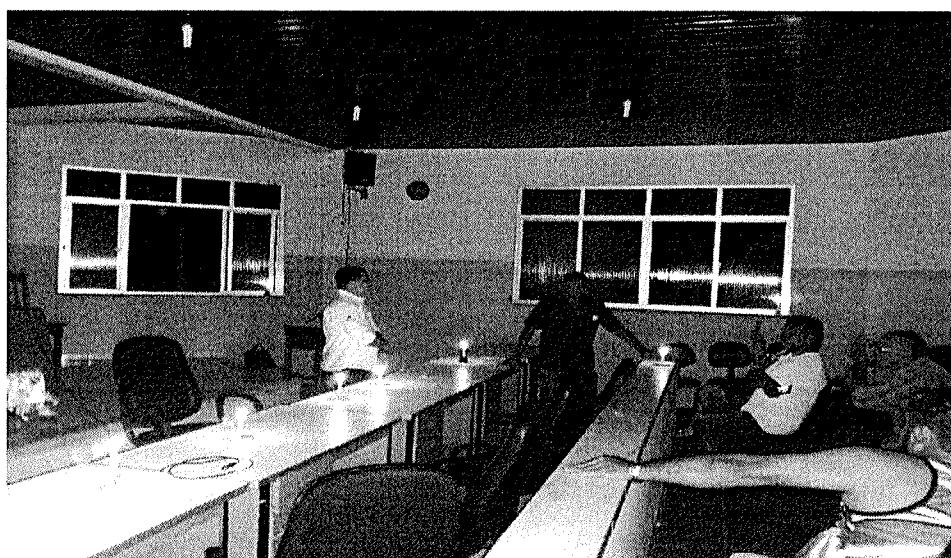




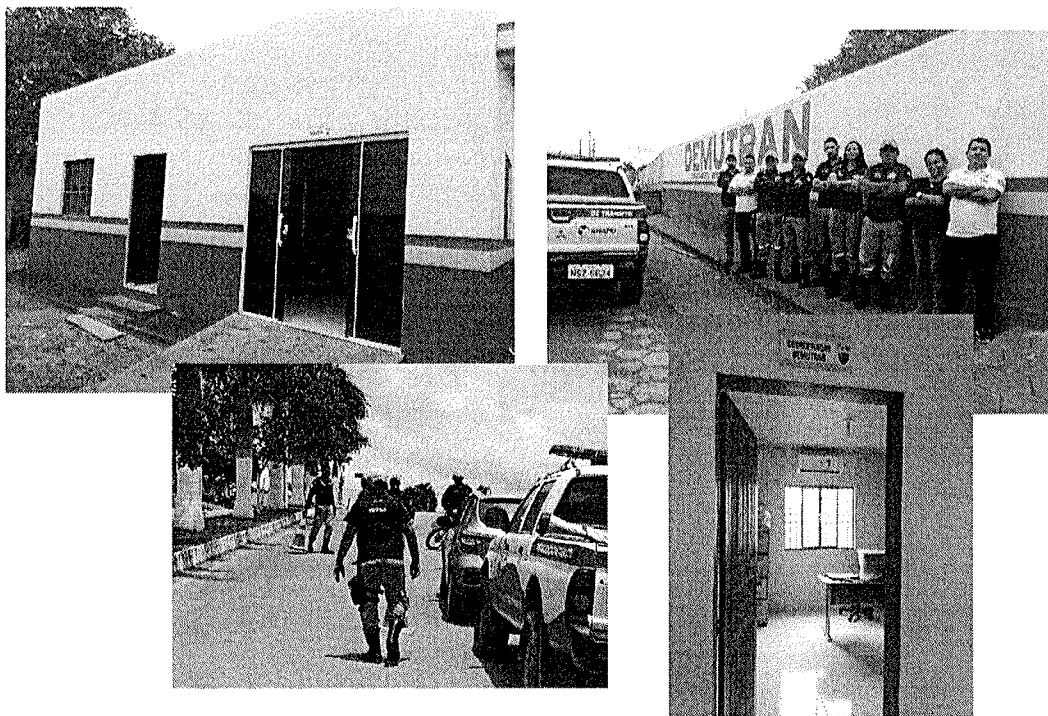
**AUDIÊNCIAS PÚBLICAS- MINISTÉRIO DE PÚBLICO  
BAIÃO**



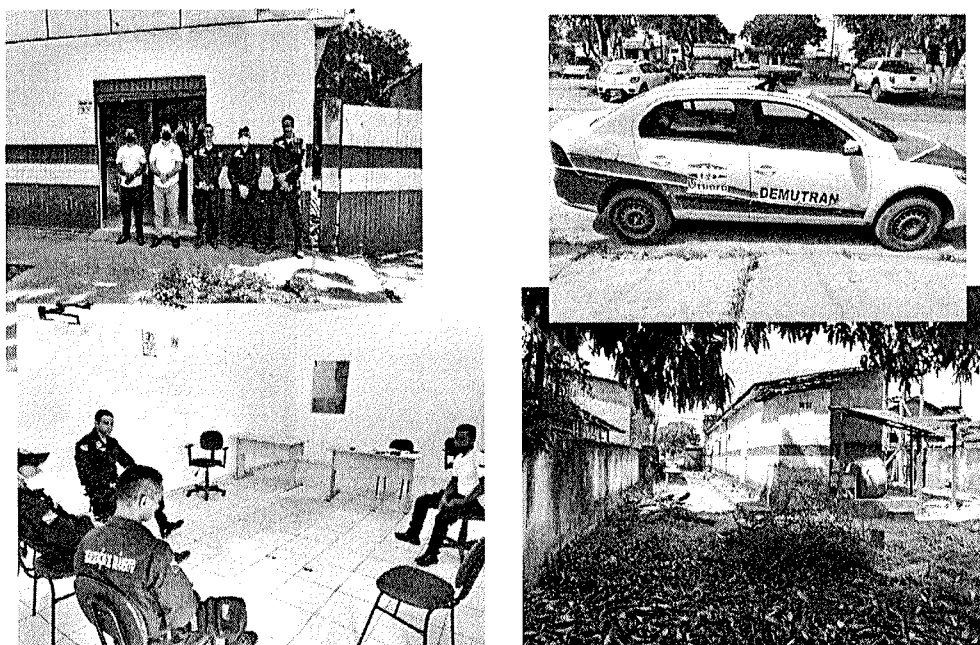
**REUNIÃO - PREFEITURA  
CURUÁ**



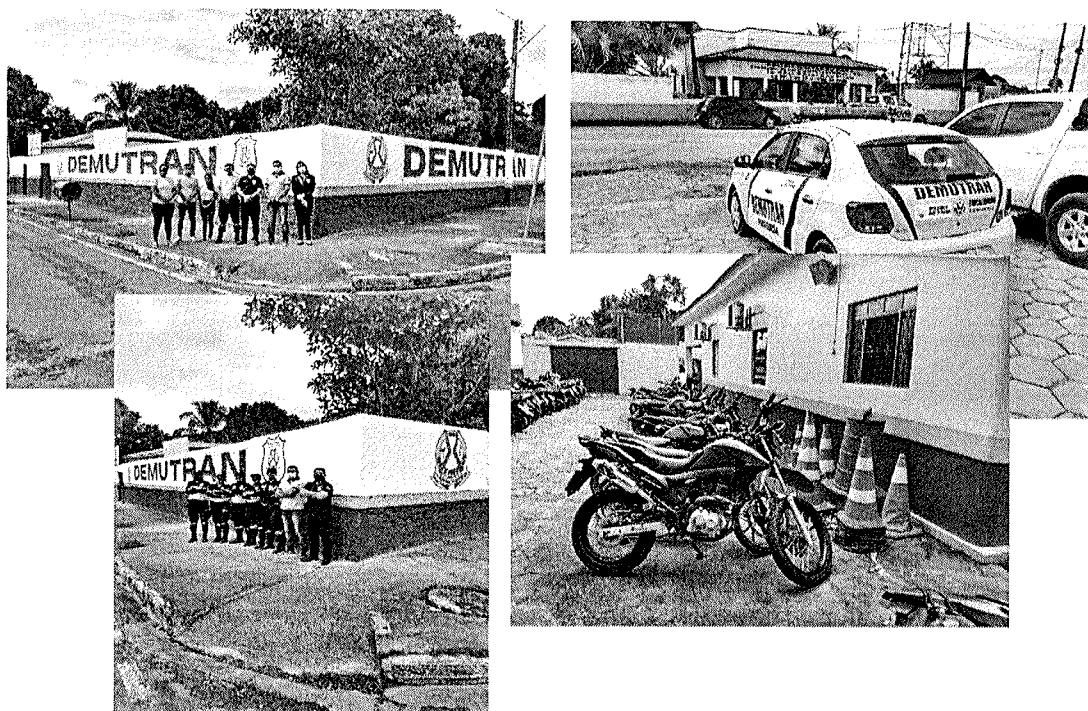
## MUNICÍPIO RECÉM MUNICIPALIZADO ANAPU- DEMUTRAN



## Visita aos Órgãos já Municipalizados URUARÁ- Demutran



## Visita aos Órgãos já Municipalizados Vitória do Xingu- Demutran



## ESTATÍSTICA ITUPIRANGA - A.M.T.I

ANO	Antes		Depois da implantação					
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Sinistros	530	324	218	149	131	163	188	180
%	*	39%	52%	72%	75%	69%	64%	66%

Fonte- Órgão Municipal de Itupiranga

**ESTATÍSTICA  
ITUPIRANGA - A.M.T.I**

	Antes	Depois da Implantação						
ANO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
ÓBITOS	11	4	2	1	1	2	1	2
%		60%	82%	90%	90%	82%	90%	82%

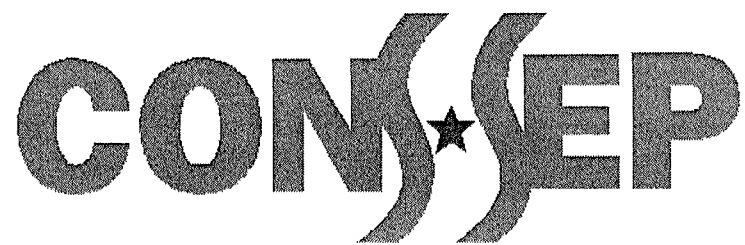
Fonte- Órgão Municipal de Itupiranga



**End- Av. Augusto Montenegro sn (DETRAN)**

**Tel- (91) 3214-6397**

**Email- [cetranpara@detran.pa.gov.br](mailto:cetranpara@detran.pa.gov.br)**



ANEXO III

364<sup>a</sup>

REUNIÃO  
ORDINÁRIA

10.08.2021



### VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO

O Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência (HMUE), unidade do Governo do Pará, sob gestão da Pró-Saúde, é responsável pelo atendimento de vítimas de acidentes de trânsito no estado.

A maioria das vítimas de acidentes de trânsito são encaminhadas para a unidade. De janeiro a junho deste ano, foram atendidos 1.234 pacientes.



### ATENDIMENTO POR TIPO DE ACIDENTE

Do total de atendimentos em 2021, as principais causas de acidentes de trânsito encaminhados ao hospital foram:

- Colisões de automóveis: 515 atendimentos;
- Acidente com motocicleta: 768 atendimentos;
- Atropelamento: 105 atendimentos;
- Outros: 46 atendimentos.



## PRINCIPAIS MUNICÍPIOS

O Hospital Metropolitano recebe pacientes vítimas de acidentes de trânsito advindos de mais de 60 municípios paraenses, dos quais cinco deles com maiores casos:

- Belém:
- Ananindeua:
- Marituba:
- Castanhal:
- Barcarena:



## TRATAMENTO E FAIXA ETÁRIA

O tempo médio de internação de uma vítima de acidente de trânsito

Os dados mostram ainda que os atendimentos por acidente de trânsito estão concentradas na faixa etária de 15 a 24 anos ou seja, os mais jovens, que representam cerca de 35% dos atendimentos realizados no HMUE a vítimas de imprudência nas vias paraenses.





NÚMERO DE ÓBITOS NO HMUE

**Ao todo, 100 pacientes  
morrem aos**



**10 minutos**

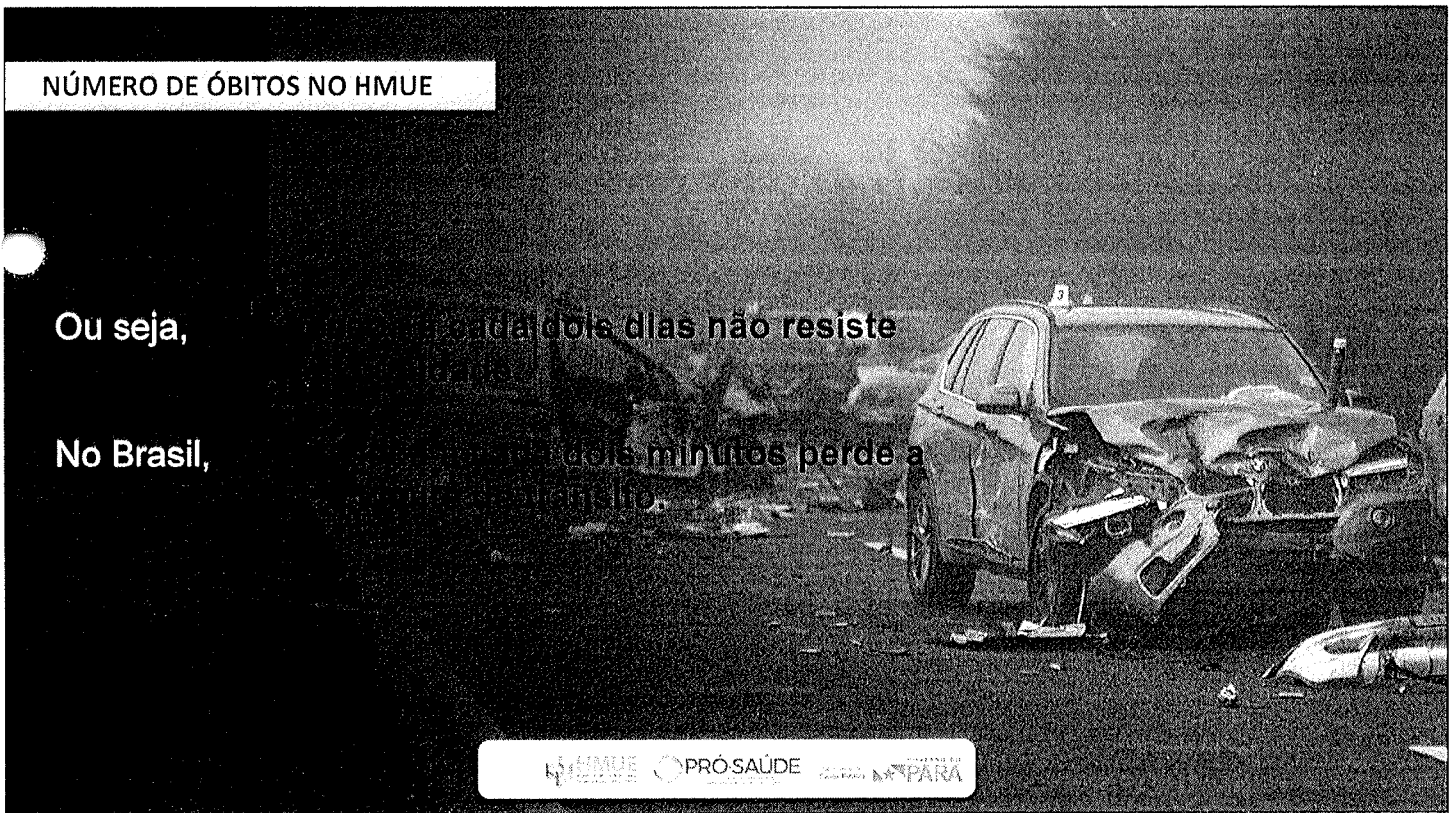
**PRÓ-SAÚDE**

**PARA**

NÚMERO DE ÓBITOS NO HMUE

**Ou seja, 100 pacientes por dia e dois dias não resiste**

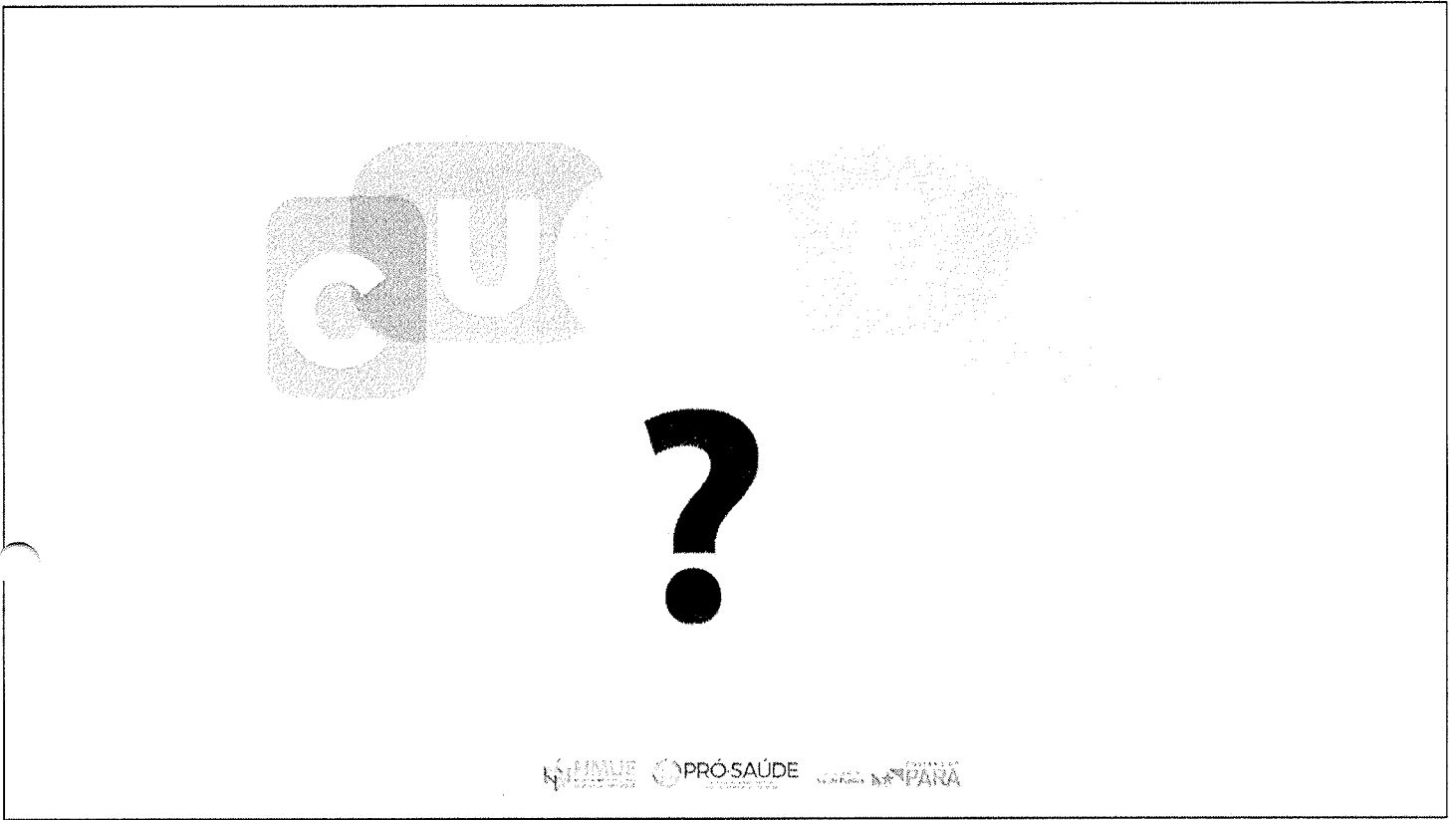
**No Brasil, 100 pacientes por dia e dois minutos perde a**



**10 minutos**

**PRÓ-SAÚDE**

**PARA**



**CUSTO DE CADA PACIENTE NO HMUE**

Segundo dados do Metropolitano, a média de altas

O custo médio de cada alta (incluindo mão-de-obra e materiais utilizados pelo paciente, além da infraestrutura) gira em torno de R\$ 21.194 reais por paciente.

CUSTO DE CADA PACIENTE NO HMUE

A matemática é simples...

Número de alta por mês X custo de cada alta =

18.506

(Mensal)



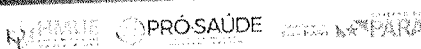
CUSTO DE CADA PACIENTE NO HMUE

O Pronto Atendimento (PA), local onde são realizados os primeiros procedimentos quando o paciente chega no Hospital Metropolitano, é responsável por procedimentos

Esse atendimento é responsável pelo custo de

1.142.496

(Mensal)



**PROBLEMA SOCIAL**

Além dos custos gerados para o Sistema Único de Saúde (SUS),


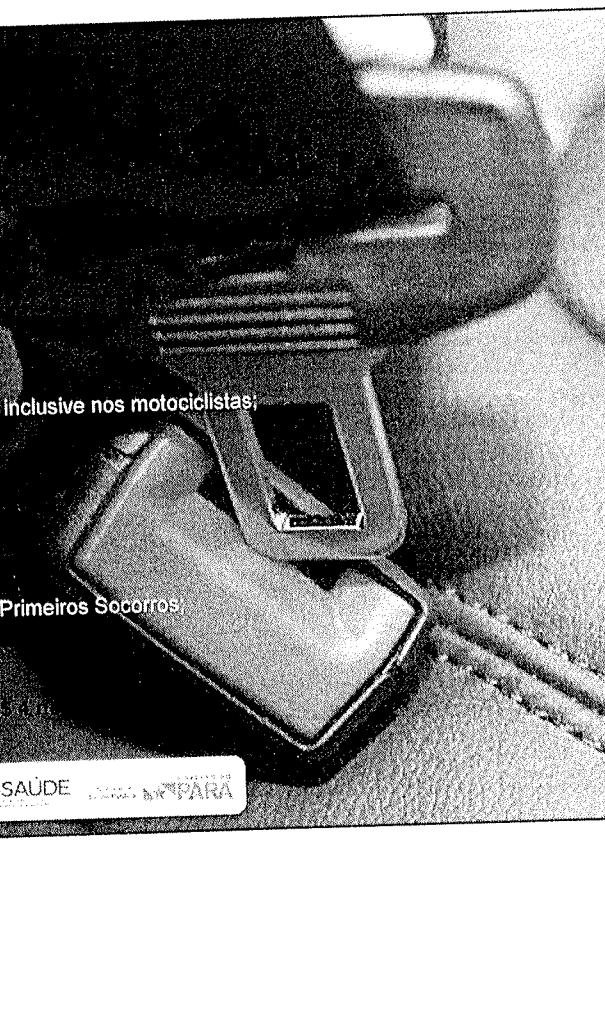
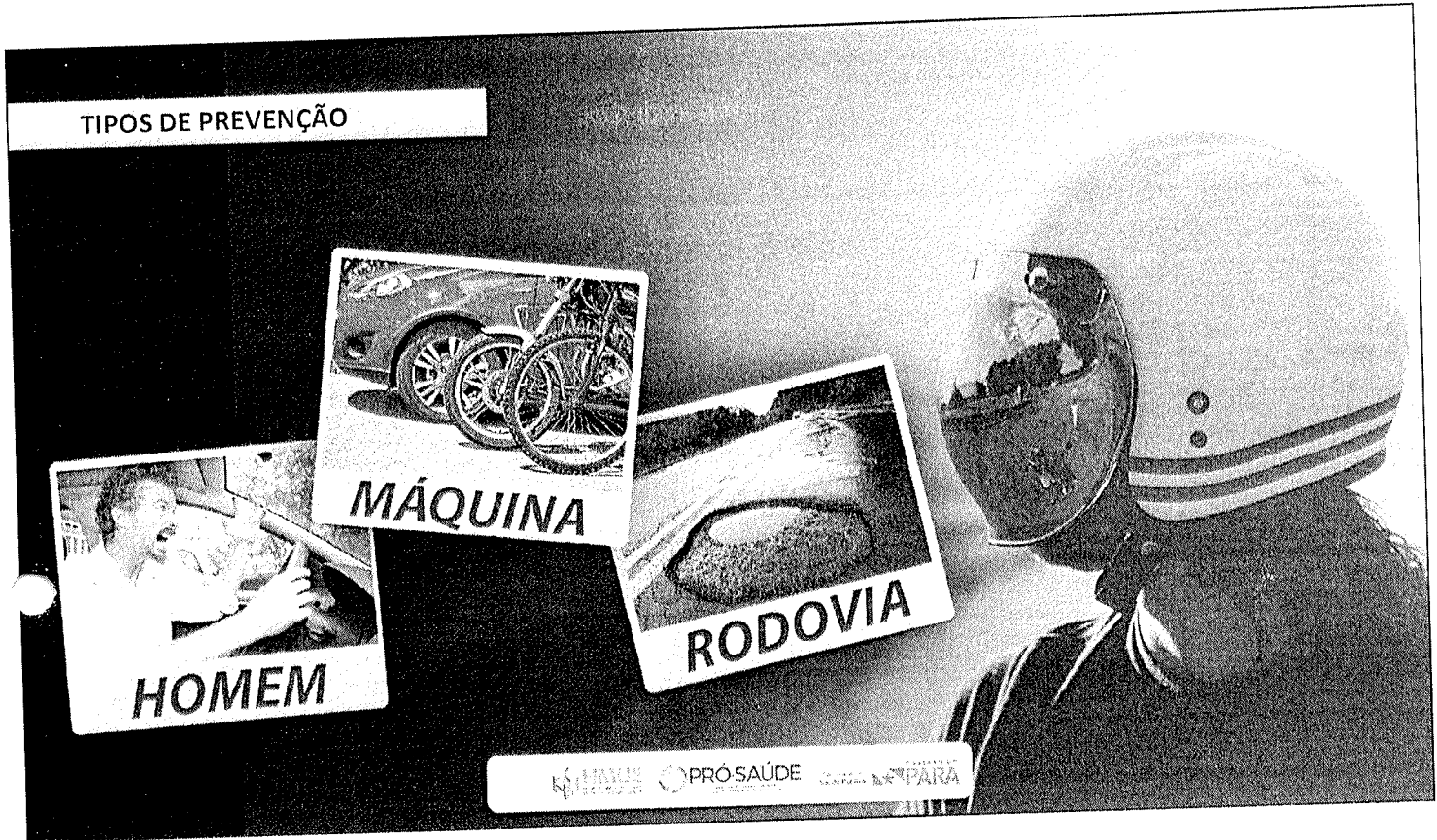
Dependendo do trauma, a vítima:

- Para de trabalhar;
- Renda da família diminui;
- As finanças apertam;
- As crises familiares aumentam;
- Afastamento de militares.

MINISTÉRIO DA SAÚDE PRÓ SAÚDE FORÇA DE TROPICANIZAÇÃO

**PREVENÇÃO**

MINISTÉRIO DA SAÚDE PRÓ SAÚDE FORÇA DE TROPICANIZAÇÃO



- Não só a obrigação, mas sim, a conscientização do dos órgãos de trânsito;
- Realizar em todos os condutores em serviço, inclusive nos motociclistas;
- Número de e aumentar fiscalização;
- Empresas que utilizam motocicleta sobre Primeiros Socorros;
- Conscientização do quanto as suas obrigações;
- Para cada dólar que deixamos de gastar na prevenção,

MINISTÉRIO DA SAÚDE PRÓ SAÚDE CASA DE PASSADOURA

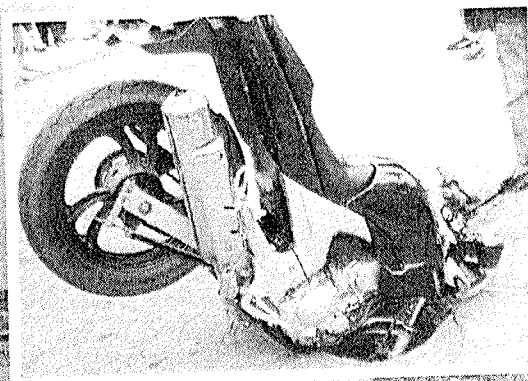
Não só a obrigação, mas sim, a conscientização do uso do capacete



(carro, moto, caminhão, etc)  
quanto aos pneus, retrovisores, freios e etc;

- Uso obrigatório do





vertical e horizontal;

nas rodovias;  
das avenidas e rodovias;



# PRÓ SAUDE CONSCIENTIZAÇÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO



CAMPANHA "DIREÇÃO VIVA"

A campanha "Direção Viva" tem a finalidade de abordar os motoristas que trafegavam na Rodovia BR-316.

A ideia é abordar os motoristas, apresentando panfletos e mostrando informações que levam a acidentes de trânsito da direção perigosa.

Aos longos dos últimos anos, o projeto se estendeu para outros locais, como missas, caminhadas em grupo e distribuição de panfletos e exposição de

Direção → Viva

Você consciente,  
trânsito muito mais seguro!

INIMUE PRÓ SAÚDE COMUNIDADE PARA

QUERO ANDAR DE MOTO ATÉ MORRER, MAS NÃO QUERO MORRER ANDANDO DE MOTO

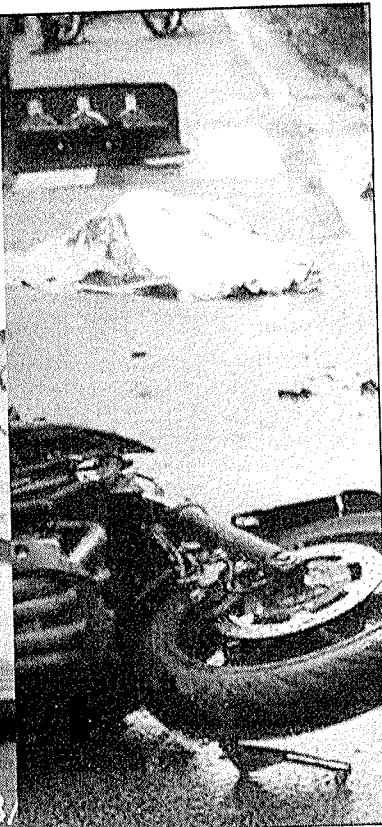
O projeto tem foco não só a obrigação, mas sim, a conscientização dos motoristas sobre o que leva a acidentes de trânsito e a otimização da assistência.

Os fatores que mais causam acidentes são: uso do celular, consumo de álcool, excesso de velocidade, vulnerabilidade no trânsito. No caso das motos, a falta do capacete pode agravar o acidente, aumentando o custo e a permanência no hospital.

INIMUE PRÓ SAÚDE COMUNIDADE PARA



IMPRUDÊNCIA E A IMPORTÂNCIA DO USO DO CAPACETE:



**FIM!**

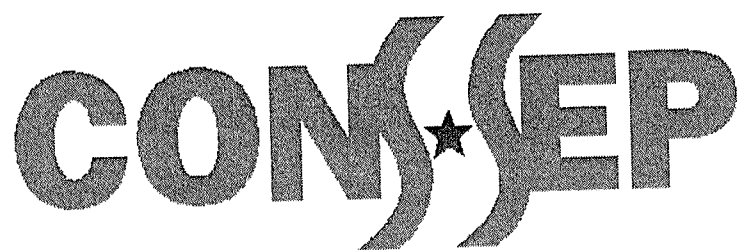
NO TRÂNSITO BOAS ATITUDES SALVAM VIDAS!

SEMUE PRÓ-SAÚDE MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS



---

Inserir rodapé da unidade



ANEXO IV

364<sup>a</sup>

REUNIÃO  
ORDINÁRIA

10.07.2021



Ofício nº 2590/2021 – GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 05 de julho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

**UALAME MACHADO**

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP  
Conselheiro Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública -  
CONSEP

Rua Arcebispo Manoel Teodoro, nº 305.  
Belém-PA

**Assunto:** Parecer e Voto..

**Referência:** Processo nº 004/2021. Ofício nº 029/2021. PAE nº 2021/119788.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado e Conselheiro Presidente do CONSEP,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me ao Ofício identificado em epígrafe para apresentar, em anexo, na qualidade de Conselheiro do Conselho de Segurança Pública do Pará, Parecer e Voto nos autos do Processo de nº 004/2021, cujo objeto é o Relatório de Atividades da Diretoria do Disque – Denúncia no período de 2019/2020.

Dito isto, solicito à V. Ex<sup>a</sup> a respectiva inclusão em pauta de sessão de julgamento, nos termos estabelecidos pelo Regimento Interno do CONSEP.

Isto posto e certo de Vossa atenção para o assunto, coloco o Gabinete da SEAP/PA à v. disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio dos telefones (91) 3239-4201 / 3239-4203, bem como pelo endereço eletrônico gabinete.seappa@gmail.com.

Atenciosamente,

**JARBAS VASCONCELOS  
DO CARMO**

Assinado de forma digital por  
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
Dados: 2021.08.05 09:16:45 -03'00'

**JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIALDISQUE-DENÚNCIA 181

**VOTO - RELATÓRIO**  
**GESTÃO 2019 e 2020**

## 1. INTRODUÇÃO

O referido relatório objetiva informar as principais atividades desenvolvidas, por este serviço, responsáveis por subsidiar a atuação investigativa e de inteligência das unidades policiais civis e militares, as quais se encontram cadastradas no sistema 181. Ressalta-se que as informações a seguir são concernentes ao período que compreende os meses de Janeiro a dezembro de 2020, extraídas dos registros apresentados no sistema Disque Denúncia 181, quais sejam: quantitativo de dossiês encaminhados às unidades policiais; quantitativo de denúncias registradas por natureza; quantitativo de respostas e resultados.

Importante ressaltar que a partir de março de 2020 foi implantado em todo o Estado do Pará novo sistema Disque Denúncia, Com os seguintes atendimentos ao cidadão: Call Center Número 181, IARA- Inteligência Artificial Rápida e Anônima (através do Whatsapp 91 8115-9181), formulário e chatbot (caixa de diálogo com atendimento virtual) presentes no site [www.segup.pa.gov.br](http://www.segup.pa.gov.br) e <http://www.policiacivil.pa.gov.br>, ambos sigilosos e anônimos também. Ainda, em virtude do cenário de pandemia, após o Decreto 509/2020, foram criadas três novas naturezas para o recebimento de denúncias com a finalidade de auxiliar as Polícias Civil e Militar no combate aos crimes de desobediência ao referido Decreto.

## 2. ENCAMINHAMENTO DE DOSSIÊS

Durante o período do presente relatório, o Disque Denúncia 181 recebeu um total de 166.521 ligações, em que 75.402 corresponderam a ligação desconsiderada, ligação incompleta, ligação muda, trote, chamada de emergência, ligação por engano, duplicada, denúncia descartada, elogio, comunicação, e 54.666 de informações (consulta do andamento da denúncia ou adendos feitos pelos denunciantes, demandas do 190, solicitação de telefones de delegacias, etc) e, 36.453 resultaram em denúncias válidas registradas via sistema. Após análise, tais denúncias deram origem a dossiês que foram devidamente encaminhados aos órgãos competentes via sistema, ofício e e-mail.

Cumprido salientar que o sistema Disque denúncia 181, além de receber em sua



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIALDISQUE-DENÚNCIA 181

REUNIÃO (DESOBEDIÊNCIA AO DEC. COVID-19/2020)	254	1,50%
MAUS TRATOS CONTRA CRIANÇA	348	1,48%
PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO	337	1,43%
MAUS TRATOS CONTRA O IDOSO	321	1,36%
ESTABELECIMENTO COMERCIAL IRREGULAR	310	1,32%
TOTAL GERAL	23444	

FONTE: sistema Disque-Denúncia 181

#### 4. RESULTADOS

A partir da análise das respostas registradas, via sistema, destaca-se os seguintes resultados: **28** foragidos da justiça recapturados; **05 adolescentes em conflito com a lei apreendidos**; apreendidos aproximadamente 24kg de entorpecentes; **12** armas de fogo; **60** máquinas caça-níqueis; **02** veículos recuperados, entre outros. Importante salientar que estas informações têm como base as respostas inseridas no sistema, pelas autoridades responsáveis, bem como as notícias policiais veiculadas nos meios de comunicação que informam explicitamente se tratar de diligências policiais oriundas do Disque Denúncia. Abaixo, tabela demonstrativa dos procedimentos instaurados e resultados computados, via sistema.

RESULTADOS	QUANTITATIVO
ORIENTAÇÃO DECRETO COVID-19	950
AUTO DE INFRAÇÃO	210
BOP	98
PROCEDIMENTO IPL/TCO	78
SUSPENSÃO DE ESTABELECIMENTO IRREGULAR	69
INTIMAÇÃO	60
APREENSÃO DE ENTORPECENTES	56
ANIMAIS APREENDIDOS	40
FORAGIDOS RECAPTURADOS	28
MAQUINAS CAÇA NIQUEIS	60
ADVERTÊNCIA DE POLUIÇÃO SONORA	25
ESTABELECIMENTOS REGULADOS	19
BALANÇA DE PRECISÃO	06
ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	05



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIALDISQUE-DENÚNCIA 181

Denúncia 181, após a realização de planejamento para o ano de 2021 estabeleceu como meta, a visitação às unidades das Polícias Civil e Militar, além da implementação do site Disque Denúncia com a concentração em uma única página os novos canais de denúncia por meio das redes sociais: facebook, instagram e twitter, além da divulgação da Inteligência Artificial Rápida e Anônima - IARA e seus respectivos canais de denúncia, com afixação de cartazes e painéis nos coletivos de transporte público, entre outras.

Por fim, registra-se a aceitação e confiança da sociedade paraense no sistema Disque Deúncia 181, confrme se verifica nos altos índices de chamadas direcionadas ao referido sistema. Desse modo, chama-se a atenção para a importância da continuidade dos investimentos voltados para a aquisição de novas tecnologias e ferramentas, bem como para a constante capacitação dos agentes operadores desse sistema.

Por todo o exposto, aprovo os Relatórios de Gestão 2019 e 2020 do novo sistema Disque Denúncia 181 nos termos apresentados.

*Jarbas Vasconcelos do Carmo*  
*Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará*



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIALDISQUE-DENÚNCIA 181

**VOTO - RELATÓRIO**  
**GESTÃO 2019 e 2020**

## **1. INTRODUÇÃO**

O referido relatório objetiva informar as principais atividades desenvolvidas, por este serviço, responsáveis por subsidiar a atuação investigativa e de inteligência das unidades policiais civis e militares, as quais se encontram cadastradas no sistema 181. Ressalta-se que as informações a seguir são concernentes ao período que compreende os meses de Janeiro a dezembro de 2020, extraídas dos registros apresentados no sistema Disque Denúncia 181, quais sejam: quantitativo de dossiês encaminhados às unidades policiais; quantitativo de denúncias registradas por natureza; quantitativo de respostas e resultados.

Importante ressaltar que a partir de março de 2020 foi implantado em todo o Estado do Pará novo sistema Disque Denúncia, Com os seguintes atendimento ao cidadão: Call Center Número 181, IARA- Inteligência Artificial Rápida e Anônima (através do Whatsapp 91 8115-9181), formulário e chatbot (caixa de diálogo com atendimento virtual) presentes no sitio [www.segup.pa.gov.br](http://www.segup.pa.gov.br) e <http://www.policiacivil.pa.gov.br>, ambos sigilosos e anônimos também. Ainda, em virtude do cenário de pandemia, após o Decreto 609/2020, foram criadas três novas naturezas para o recebimento de denúncias com a finalidade de auxiliar as Polícias Civil e Militar no combate aos crimes de desobediência ao referido Decreto.

## **2. ENCAMINHAMENTO DE DOSSIÊS**

Durante o período do presente relatório, o Disque Denúncia 181 recebeu um total de 166.521 ligações, em que 75.402 corresponderam a ligação desconsiderada, ligação incompleta, ligação muda, trote, chamada de emergência, ligação por engano, duplicada, denúncia descartada, elogio, comunicação, e 54.666 de informações (consulta do andamento da denúncia ou adendos feitos pelos denunciantes, demandas do 190, solicitação de telefones de delegacias, etc) e, 36.453 resultaram em denúncias válidas registradas via sistema. Após análise, tais denúncias deram origem a dossiês que foram devidamente encaminhados aos órgãos competentes via sistema, ofício e e-mail.

Cumpre salientar que o sistema Disque denúncia 181, além de receber em sua



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIALDISQUE-DENÚNCIA 181

maioria denúncias concernentes às áreas de atuação das Polícias Civil e Militar, registra relatos que são atribuições de outros órgãos, tais como: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, TRE, PF, SEDUC, SEURB, SEMOB, SEMUTRAN e outros, conforme quadros demonstrativos abaixo.

	QUANTITATIVO	(%)
<b>TOTAL DE DOSSIÊS</b>	<b>36453</b>	<b>100%</b>
ENCAMINHADOS À POLÍCIA CIVIL	19523	53,55%
ENCAMINHADAS A PM	16318	44,76%
DISQUE DENÚNCIA	411	1,12%
DETRAN	62	0,17%
CORPO DE BOMBEIRO	61	0,16%
SEC ADJ INTEL ANÁLISE CRIMINAL - SIAC	44	0,12%
SUPERINTENDÊNCIA POLICIAL FEDERAL/PA	19	0,05%
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ	10	0,02%
SEC ESTADO DE ADM PENITENCIÁRIA - SEAP	5	0,01%

FONTE: sistema Disque-Denúncia 181

### 3. NATUREZAS MAIS DENUNCIADAS

A tabela espelha as naturezas mais denunciadas, destacando-se o “Tráfico de Entorpecentes” como principal crime denunciado, a exemplo do que se constatou em 2019, mesmo tendo se verificado acentuada queda, passando de **50,79 % em 2019 para 32,90% em 2020** das denúncias registradas no sistema.

NATUREZA	QTD	%
<b>TRÁFICO DE ENTORPECENTES</b>	7.714	32,90%
<b>POLUIÇÃO SONORA</b>	4.899	20,89%
<b>COVID-19 (OMISSÃO NA PREVENÇÃO)</b>	3.543	15,11%
<b>BARES, RESTAU, ACADE ETC. (DESOBEDIÊNCIA AO DEC. COVID-19/2020)</b>	2.950	12,58%
<b>MAUS TRATOS CONTRA ANIMAIS</b>	1.711	7,29%
<b>FURTO DE ENERGIA</b>	570	2,43%
<b>CRIME CONTRA A ECONOMIA POPULAR</b>	387	1,65%



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIALDISQUE-DENÚNCIA 181

REUNIÃO (DESOBEDIÊNCIA AO DEC. COVID-19/2020)	254	1,50%
MAUS TRATOS CONTRA CRIANÇA	348	1,48%
PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO	337	1,43%
MAUS TRATOS CONTRA O IDOSO	321	1,36%
ESTABELECIMENTO COMERCIAL IRREGULAR	310	1,32%
TOTAL GERAL	23444	

FONTE: sistema Disque-Denúncia 181

#### 4. RESULTADOS

A partir da análise das respostas registradas, via sistema, destaca-se os seguintes resultados: **28** foragidos da justiça recapturados; **05 adolescentes em conflito com a lei apreendidos**; apreendidos aproximadamente 24kg de entorpecentes; **12** armas de fogo; **60** máquinas caça-níqueis; **02** veículos recuperados, entre outros. Importante salientar que estas informações têm como base as respostas inseridas no sistema, pelas autoridades responsáveis, bem como as notícias policiais veiculadas nos meios de comunicação que informam explicitamente se tratar de diligências policiais oriundas do Disque Denúncia. Abaixo, tabela demonstrativa dos procedimentos instaurados e resultados computados, via sistema.

RESULTADOS	QUANTITATIVO
ORIENTAÇÃO DECRETO COVID-19	950
AUTO DE INFRAÇÃO	210
BOP	98
PROCEDIMENTO IPL/TCO	78
SUSPENSÃO DE ESTABELECIMENTO IRREGULAR	69
INTIMAÇÃO	60
APREENSÃO DE ENTORPECENTES	56
ANIMAIS APREENDIDOS	40
FORAGIDOS RECAPTURADOS	28
MAQUINAS CAÇA NIQUEIS	60
ADVERTÊNCIA DE POLUIÇÃO SONORA	25
ESTABELECIMENTOS REGULADOS	19
BALANÇA DE PRECISÃO	06
ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	05



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIALDISQUE-DENÚNCIA 181

VEÍCULOS RECAPTURADOS	02
APREENSÃO DE ARMAS DE FOGO	12
DINHEIRO APREENDIDO	6.248
DROGAS APREENDIDAS (MACONHA E COCAINA)	24Kg

FONTE: sistema Disque-Denúncia 181

### 5. OPERAÇÕES POLICIAIS DE DESTAQUE – RESULTADOS

Nesse aspecto, desta-se a importância do serviço do Disque Denúncia 181 para o sistema de Segurança Pública do Estado, sobretudo em casos de relevante clamor social. Diante disso, no ano de 2020, por exemplo, o serviço contribuiu de forma significativa para a prisão de autores de diversos crimes como o do homicídio/execução do Empresário e Professor Amintas Pinheiro, Femicídio da Jovem Andressa Vilhena, no município de ABAETETUBA, Homicídio da Jovem de 14 anos Claylane Cristina de Marituba, que foi executada.

Nessa seara a Polícia Militar do Pará, através do CPR/IX 14º BPM averiguando uma denúncia, Recapturou o Foragido de vulgo RONY e nome Rony Lopez, um dos líderes do PCC que estava foragido do Estado de Macapá desde 2019, e tem diversas passagens por homicídios e tráfico de drogas.

Ademais, destaca-se que a equipe do Delegado Arthur Nobre da Seccional da sacramenta realizou a prisão em flagrante de Angelo Gabriel Moraes dos Reis pelo crime de estupro de vulnerável, acusado de vários Estupros, além dos esforços empreendidos pela Equipe do Delegado Arthur Nobre e Policiais civis da Sacramenta que prenderam os autores do homicídio qualificado de Tatiane Alcantra Oliveira, morta com mais de 27 facadas, identificados como Mauro Dawid Macedo Souza e Marcílio Sousa Alavares dos Santos, VULGO: Marcinha.

### 6. CONCLUSÃO

Em conclusão, ressalta-se a relevância do sistema Disque Denúncia como meio de apoio para o desenvolvimento das diversas atividades dos Órgão de Segurança Pública do Estado.

Nesse contexto, imperioso a implementação de novas ferramentas e tecnologias visando à ampliação do alcance das ações desenvolvidas pelos agentes de segurança no combate à violência e criminalidade, e nesse ponto, elogiável as ferramentas inovadoras e efetivas do sistema Disque Denúncia 181.

Ademais, atento à necessidade de ampliação do dialogo entre os Órgãos de Segurança e a oferta de novas ferramentas ao sistema de segurança, a gestão do Disque



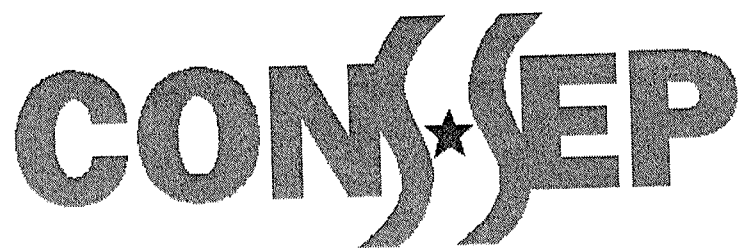
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIALDISQUE-DENÚNCIA 181

Denúncia 181, após a realização de planejamento para o ano de 2021 estabeleceu como meta, a visitação às unidades das Polícias Civil e Militar, além da implementação do site Disque Denúncia com a concentração em uma única página os novos canais de denúncia por meio das redes sociais: facebook, instagram e twitter, além da divulgação da Inteligência Artificial Rápida e Anônima - IARA e seus respectivos canais de denúncia, com afixação de cartazes e painéis nos coletivos de transporte público, entre outras.

Por fim, registra-se a aceitação e confiança da sociedade paraense no sistema Disque Denúncia 181, conforme se verifica nos altos índices de chamadas direcionadas ao referido sistema. Desse modo, chama-se a atenção para a importância da continuidade dos investimentos voltados para a aquisição de novas tecnologias e ferramentas, bem como para a constante capacitação dos agentes operadores desse sistema.

Por todo o exposto, aprovo os Relatórios de Gestão 2019 e 2020 do novo sistema Disque Denúncia 181 nos termos apresentados.

*Jarbas Vasconcelos do Carmo*  
*Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará*

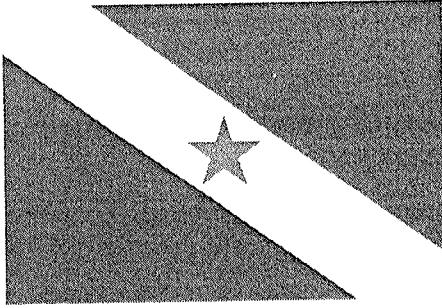


ANEXO V

364<sup>a</sup>

REUNIÃO  
ORDINÁRIA

10.07.2021



## ESTATÍSTICA E CONTROLE DE PROCEDIMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ NO ANO DE 2020

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM  
Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

### 1. INTRODUÇÃO

#### • 1.1 Objetivo

Apresentação tem por objetivo demonstrar as atividades desenvolvidas pela corregedoria geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no ano de 2020, tanto na capital como no interior.

#### • 1.2 A Corregedoria do CBMPA

Na atualidade, não existe legalmente implantada uma corregedoria na estrutura organizacional da corporação. No entanto, a Constituição Estadual estabelece em seus atos de disposições transitórias que, no que concerne a deveres de seus integrantes, ficarão os mesmos regidos pela legislação vigente, naquilo que não conflitar com a norma constitucional estadual.

A Lei Estadual nº 5.731/1992 – Lei de Organização Básica do CBMPA dispõe em seu art. 12 que compete ao Estado Maior Geral, órgão de Direção Geral, dentre outras atribuições, fiscalizar e controlar todas as atividades da corporação Bombeiro Militar.

### 1.3 Objetivos da atividade correcional

A atividade correcional na corporação tem como objetivos: 1- Educação, 2-orientação, 3-prevenção e 4-fiscalização das atividades funcionais e da conduta dos integrantes da instituição, visando o aprimoramento da ética, da disciplina e da hierarquia entre os militares.

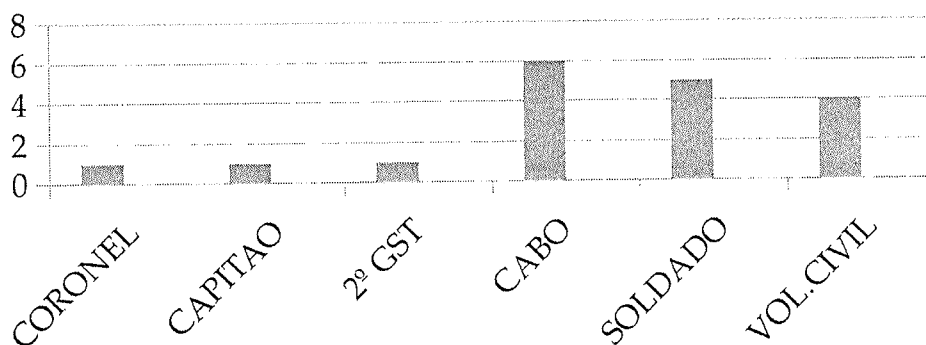
Neste sentido, pode-se dizer que o Direito Disciplinar regula o estabelecimento da relação jurídica processual, que se afirma entre o servidor público – civil ou militar – e a Administração Pública, tendente à apuração de faltas funcionais e aplicação de penas disciplinares, de acordo com as previsões estatutárias ou regulamentações específicas.

### 1.4 Efetivo da Corregedoria geral do CBMPA

A Corregedoria do CBMPA atua de forma centralizada no Estado do Pará com a corregedoria instalada na capital.

O efetivo da corregedoria estava dividido como se pode ver na tabela a seguir:

**Figura 1:** Distribuição do Efetivo Completo da Corregedoria do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no ano de 2021.



Fonte: Subcomando Geral do CBMPA (2021)

## 2. ATRIBUIÇÕES LEGAIS

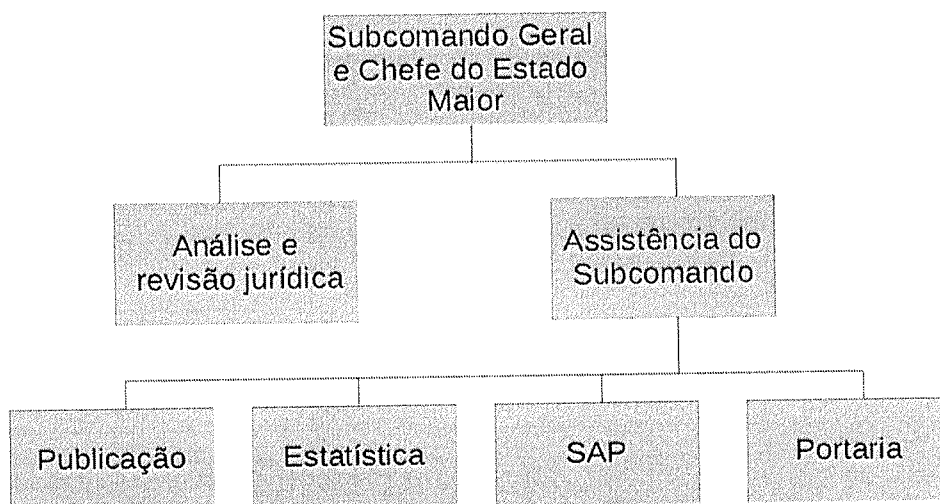
Atualmente, o Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará vem desempenhando todas as funções de competência de um corregedor conforme a Lei nº 7.584/2011, orientando e fiscalizando as atividades funcionais e a conduta dos membros da corporação, adotando provisoriamente normas relativas à disciplina em observância ao que preceitua a combinação legal ao norte citados, até que sejam aprovadas leis específicas.

Na esfera **ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, o dispositivo legal básico é a Lei Estadual 6.833/2006 – Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará, que dispõe sobre o comportamento ético e estabelece os procedimentos para apuração da responsabilidade administrativo-disciplinar dos integrantes da Polícia Militar do Pará, ora vigente também para o Corpo de Bombeiros Militar do Pará. Em seu art. 37 são especificadas as transgressões disciplinares.

## 3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

### 3.1 Informar onde a Corregedoria está inserida no Órgão Público e sua Estrutura Organizacional

Figura 2: Organograma da corregedoria do CBMPA, no ano de 2020.



Fonte: Subcomando Geral do CBMPA (2021)



## 4. ESTRATÉGIAS E AÇÕES DA CORREGEDORIA

### 4.1 Estratégia e ações previstas.

No período de 2020, foram realizadas 162 análises e soluções, das quais houve 37 Sindicâncias, 68 Processos Administrativos Disciplinar Simplificado (PADS), 29 Inquéritos Policial Militar, 03 Conselho de Justificação, 01 Conselho de Disciplina, 02 Conselho Especial, 04 Recursos Hierárquicos e 18 Reconsiderações de Ato

Figura 3. Quantitativo de procedimentos e processos analisados.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS EM 2020	
SINDICÂNCIA	37
PADS	68
IPM	29
CONSELHO DE DISCIPLINA	01
CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO	03
CONSELHO ESPECIAL	02
RECURSO HIERÁRQUICO	04
RECONSIDERAÇÃO DE ATO	18
TOTAL	162

Fonte: Subcomando Geral do CBMPA (2021)

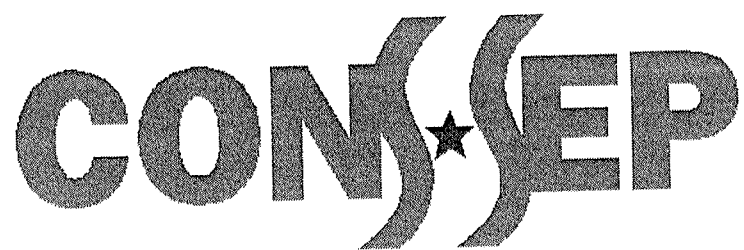
Figura 4. Quantitativo de procedimentos e processos Instaurados.

INSTAURAÇÕES DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EM 2020						
PERÍODO	CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO	CONSELHO DE DISCIPLINA	IPM	PADS	SINDICÂNCIA	TOTAL
2020	00	07	24	98	67	196

## 6- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Corpo de Bombeiros Militar se empenha em manter e cobrar uma conduta exemplar de seus militares, nesse sentido se dedica a aprimorar as técnicas correcionais da instituição.

Sendo assim, tornamos público o interesse na criação de uma Corregedoria Militar Estadual, integrando as Corregedorias da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar. Com o objetivo de diminuir custos, e aumentar a aplicação da Disciplina.



ANEXO VI  
364<sup>a</sup>  
REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA  
10.07.2021



Ao Ilmo  
Sr. Marcello Augusto Bastos Leão - Cel PM RR  
Secretário Executivo do CONSEP

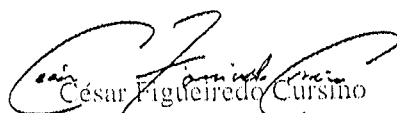
Referente ao Ofício nº027/2021 – CONSEP

Ilmo Secretário Executivo,

Em resposta ao ofício nº 027/2021 – CONSEP, encaminho a esta Secretaria Executiva o parecer e voto referente ao Relatório de Atividades – Corregedoria Geral do Detran/PA – Ano 2020 (Protocolo nº2021/7895).

Sendo o que havia para apresentar e acreditando firmemente na compreensão e acatamento de tal parecer, ficamos a inteira disposição para apresentar eventuais esclarecimentos que forem necessários.

Aproveitamos o ensejo para externar os votos da mais elevada estima e apreço.

  
César Figueiredo Cursino  
Conselheiro Consep  
Rep. dos Servidores do SIEDS



## 1. Identificação

O referido parecer/voto alude sobre o Relatório de Atividades da Corregedoria Geral do Detran/PA – Ano 2020, exposto ao plenário deste Conselho Estadual de Segurança Pública no dia 29 de junho de 2021 (terça-feira) pela Procuradora Autárquica Marise Paes Barreto Marques respondendo interinamente pela Corregedoria Geral do Detran/PA.

O Relatório foi apresentado na 363ª Reunião Ordinária deste CONSEP, onde foi exposto a estrutura organizacional da corregedoria e os recursos humanos disponíveis, bem como as estratégias e ações diante de um ano atípico aludindo a questão social causada pelo COVID 19.

Ressaltou-se ainda as principais realizações da Gestão no ano de 2020 com a força tarefa realizada no primeiro trimestre, porém no segundo trimestre houve redução de trabalho devido a pandemia, no entanto no terceiro trimestre houve redução de tempo entre denúncia e encaminhamento para as inquirições devido adequação dos processos físicos para Processos Administrativos Eletrônicos (PAE) e prevalecendo-se dos efeitos sociais da pandemia (lockdown) e redução do quadro funcional, no quarto trimestre ocorreram as reformas no espaço físico do DETRAN sede, promovendo aquisição de suportes, reformas e otimização do espaço físico da Corregedoria e demais setores relacionados.

Foram enfatizados ainda na exposição as tabelas e gráficos da produtividade das Coordenadorias de Procedimentos Correicionais e Disciplinares, demonstrando haver uma evolução em relação aos anos anteriores no que se refere as inspeções e visitas.

## 2. Histórico/Base Legal

A supracitada Corregedoria Geral faz parte da estrutura organizacional do DETRAN/PA como Diretoria, a qual é subordinada diretamente à Direção Geral conforme a Lei Estadual 7.594/2011 em seu Art. 3º do Capítulo II, onde trata da estrutura básica do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, tendo como atribuições legais: *“...realiza as correições permanentes ou extraordinárias bem como apurar as irregularidades e fazer recomendações ao Diretor-Geral”* e demais ações inerentes ao cargo conforme previsto no Art. 7º da Lei Estadual 7.594/2011, cito ainda a lei 9.503/1997 com atenção aos Art. 21 e Art. 22 do Sistema Nacional de Trânsito e Decreto Estadual nº1.635/2005 sobre regimento interno do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.



Enfatizou-se no momento da apresentação à plenária do CONSEP que a função basilar da Corregedoria é orientar e fiscalizar as atividades dos servidores do DENTRA/PA, inicialmente de forma preventiva através de visitas aos CIRETRANS do Estado, inspeções e correições efetivadas pela Coordenadoria Correicional, buscando esclarecer e orientar os servidores sobre as normas disciplinares e procedimentos das rotinas administrativas visando o bom funcionamento do Órgão, além de auxiliar a Direção Geral na elaboração de normativas. Ressaltou-se ainda que um segundo momento faz-se necessário a ação da Coordenadoria Disciplinar através das ações disciplinares (PAD's e Sindicâncias), porém o intuito não é punir no sentido pejorativo da palavra mas sim asseverar os procedimentos legais como modo de resguardar os direitos dos servidores.

Foi ilustrado ainda através de imagens, tabelas e gráficos no que se refere, cito:

- Reforma da Corregedoria, com destaque para atendimento mais reservado aos servidores nas salas individualizadas para os Coordenadores;
- Produtividades das Coordenadorias de Procedimento Correicional e Disciplinar com dados informativos de janeiro a dezembro do ano de 2020;
- Gráfico quantitativo das Punições aplicadas no ano de 2020 e gráfico das Penalidades aplicadas no ano de 2016 a 2020.

Foram levantados alguns questionamentos a respeito do termo "destituição" ao invés de exoneração para a perda do cargo de servidores comissionados (DAS), porém foi devidamente esclarecido pela expositora que a "destituição" seria como uma penalidade aos servidores em cargos comissionados, ou seja, rebaixamento de cargo por algum tipo de penalidade.

### 3. Relatório e Parecer

O referido Parecer foi elaborado com base nos seguintes documentos: processo nº 002/CONSEP/2021, ofício 027/2021 – Consep, Relatório de Atividades – ano 2020 da Corregedoria Geral do DETRAN/PA, Apresentação em slides do Relatório de Atividades (anexo II) e Ata parcial da Reunião Ordinária de nº 363, todos encaminhados via e-mail pelo CONSEP em formatos de arquivo PDF e arquivo Doc do Microsoft Word.

Dentro de uma formatação padrão em síntese, o Relatório apresenta, as atribuições legais, a Estrutura Organizacional do Órgão, as estratégias e ações da Corregedoria Geral do



DETRAN/PA, bem como os dados da Produtividade e as mudanças físicas e do sistema de informação ocorridas durante o ano de 2020 e ainda os desafios diante da nova realidade social.

Destarte, enfatiza-se as ações presentes no Relatório, como: as visitas, inspeções e correções aos Ciretrans do Estado; Expansão da estrutura física com reforma de salas e criação de gabinete para as Coordenadorias, 142 (cento e quarenta e dois) pareceres jurídicos, 79 (setenta e nove) pareceres correicionais, 05 (cinco) pareceres diversos (afastamento e suspeição), encaminhamentos de documentos oriundas da Ouvidoria, reuniões mensais como membro nato do comitê de Corregedores do SIEDS, reuniões como membro convidado do CONSEP e reuniões como membro nato do Grupo de Acompanhamento da Letalidade e mortalidade do SIEDS.

Após exposição o plenário se manifestou em relação ao tópico "Operação Verão" mencionado pela expositora, no que tange as sinalizações e fiscalizações municipais que apesar de não fazer parte diretamente do escopo do relatório, indiretamente em sentido geral envolve o Órgão Público como Política de Segurança de Estado, respondendo voluntariamente ao quesito, arguiu a expositora que as deficiências existentes dependem de um conjunto de ações que envolvem gestores municipais e DETRAN/PA, pois além dos limites, existe uma cultura local de objeção ao trabalho dos servidores do DETRAN tanto por parte da população como também da gestão municipal e que é necessário um trabalho de conscientização crescente, ao que a plenária instigou a possibilidade da construção de agendas positivas para viabilizar soluções com debates qualitativos para futuras ações do DETRAN.

Diante do Exposto salienta-se que o Relatório apresenta bases legais e dados relevantes para o processo de Tomada de Decisão, e que é importante a Gestão pública se equipar dos sistemas de informação disponíveis em seus três pilares básicos como Política de Estado, pois com o aporte operacional qualificado, a Tomada de Decisão em Nível Gerencial se estabelece e se mantém organizada, servindo de base para o nível Estratégico prevenir cenário futuros que possam comprometer as ações do Estado.

Considerando as melhorias digitais de encaminhamento dos processos (Processo Administrativo Eletrônico - PAE) e ainda o contexto social atual e os desafios mencionados no referido Relatório, entende-se que a Corregedoria Geral do DETRAN/PA necessita adequar as ferramentas de gestão de Governo Eletrônico como meio de viabilizar Tomadas de

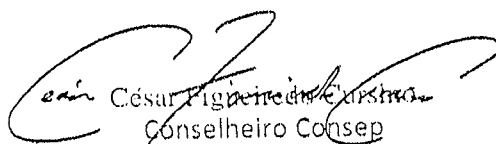
Decisão mais eficaz e eficiente seja por meio da Integração tecnológica de sistemas, seja pela interoperabilidade entre Órgãos do Governo, o que reduz custos e torna as condições de serviços melhores, trazendo benefícios tanto para os servidores como para os cidadãos.

#### 4. Voto

Mediante análise do Relatório acima mencionado, entende-se que a orientação, fiscalização, educação e os meios tecnológicos são ferramentas eficazes para esclarecer e sensibilizar servidores para desempenharem com qualidade a correta aplicação de normas e procedimentos desta atividade laboral e que os meios digitais possibilitam acesso e facilidade da população mesmo diante do cenário social (COVID-19) como também pelas dificuldades geográficas inerente ao nosso Território. Neste contexto o Estado tem papel fundamental como mediador nos serviços públicos de articulação local (municípios), salienta-se que a Lei 12.587/2012 estabelece que municípios com mais de 20mil habitantes devem elaborar um Plano de Mobilidade Urbana compatível e integrado com o Plano Diretor e que ambos devem estar de acordo com o Estatuto da Cidade (art. 41, Lei 10.257/2001 – Brasil).

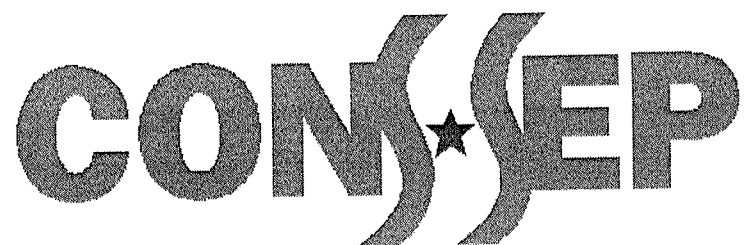
Logo, conclui-se com voto favorável pela aprovação do Relatório supramencionado, ressaltando neste ensejo, dentro das possibilidades de recursos, as considerações finais nos dois últimos parágrafos do Item 3. "Relatório e Parecer".

Encerra-se o presente parecer, composto por quatro laudas utilizadas no seu anverso e devidamente assinado.



César Figueiredo  
Conselheiro Consep  
Rep. Classe de Servidores do SIEDS





ANEXO VII

364<sup>a</sup>

REUNIÃO  
ORDINÁRIA

10.08.2021

Parecer nº 001 – Conselheiro do CONSEP representante do CEDECA

*ASSUNTO: Processo nº 003/CONSEP  
– Ano 2021 – Relatório de Atividades  
da Corregedoria Penitenciária Ano  
2020. (Protocolo 2021/100141).*

*Análise: Exame e voto sobre o  
relatório apresentado pela  
Corregedoria Geral Penitenciária do  
Estado do Pará.*

Vem para análise do conselheiro titular do CONSEP – CEDECA/EMAÚS, abaixo subscrito, por meio do Ofício nº 028/2021 – CONSEP, o Relatório de Atividades da Corregedoria Penitenciária ano 2020, nos termos do art. 10, incisos II, III, IV do Anexo da Resolução 351/18, de 12/12/2018 – Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315/19, de 20/09/2019 (DOE nº 33.989, de 23/09/2019).

**Breve relato.**

Dispõe o Relatório de Atividades 2020 da lavra do Corregedor Geral da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sobre a produtividade nas áreas preventiva e repressiva, em face da missão da Corregedoria, a qual compete apurar e investigar, no âmbito da Secretaria fatos passíveis de irregularidades, realizar inspeções, controles, correições, instaurar procedimentos, requisitar informações, constituir comissões, propor e sugerir medidas necessárias a apuração de eventual responsabilidade funcional.

O relatório destaca o efetivo do órgão e sua distribuição dentro do Estado do Pará constando a estrutura básica seguinte:

Corregedoria Geral Penitenciária

- a) Corregedoria Metropolitana
- b) Corregedoria do Interior

Também destaca a competência do órgão na forma seguinte:



*"Art. 10, inciso II. A "Corregedoria Geral Penitenciária: apurar e investigar, no âmbito da Secretaria, fatos passíveis de irregularidades, realizar inspeções, controles, correções, instaurar procedimentos, requisitar informações, constituir comissões, propor e sugerir medidas necessárias a apuração de eventual responsabilidade funcional.*

Quanto aos recursos humanos e matérias a disposição da Corregedoria, bem como as estratégias e ações preventivas dispõe o relatório, conforme a seguir:

- 5.1.1. Orientação aos servidores
- 5.1.2. Programa Primeiro Aviso
- 5.1.3. Faltas Injustificadas
- 5.1.4. Procedimento Disciplinar Penitenciário
- 5.1.5. Inspeção nas Unidades Prisionais
- 5.1.6. Recomendações Administrativas.

Aduz o relatório que foi promovido atendimento ao público em 2020 constando 44 (quarenta e quatro) ação nesse sentido. Também realizado procedimentos de Sindicância Investigativa (267), Sindicância Disciplinar (84) e Processo Administrativo Disciplinar (71), realizando quadro comparativo com o ano de 2016, 2017, 2018 e 2019.

Enfatiza proposituras Pro-Ativas, nesse sentido, instituído o PROMEP para monitoramento de servidores em estágio, cuja avaliação, evitar servidores que não alcançasse bom desempenho no cargo, bem como criado o CIOR/SEAP tendo em vista verificar o alcance dos resultados na prestação do serviço público.

Em considerações finais, dispõe o relatório, o relacionamento com órgãos externos, cuja relação destaca as Varas Criminais, do Órgão do Ministério Público, da Defensoria Pública, e da Ouvidoria do SIEDS, bem como do Disque 100 e, quanto as matérias tratadas, em sua maioria ligadas à fuga de presos, denúncias de agressão e ausência de condução de presos para audiência nas comarcas do interior. Aduz ainda, o relatório, que no ano de 2020 houve intervenção da FITP nas unidades Prisionais do Estado e, que, as denúncias envolvendo Agentes Federais foram encaminhadas a Corregedoria do DEPEN, ainda sem resposta.

Por fim, informa o relatório, que o ano de 2020 foi atípico, ou seja, os trabalhos prejudicados pela COVID, entretanto, sempre buscando alcançar incansavelmente as metas e, se comparado ao ano de anterior, considerado satisfatória, especialmente para os casos de força maior. Além do que, mantido consolidado o sistema repressivo, com ótima produtividade na condução de procedimentos investigativos e disciplinares, bem como o considerável fluxo de aplicação de punições, desse modo concluindo que o Órgão de Correição cumpriu sua missão de forma satisfatória.



### Da análise.

Observa-se que o relatório reproduziu as Ações da Corregedoria Penitenciária no ano de 2020, de forma circunstanciada, destacando seu objetivo, ou seja, de par com a missão institucional, promovida as correspondentes atuações, seja no campo de apuração disciplinar, bem como preventiva, destacando o quadro efetivo para o desenvolvimento dos trabalhos no Estado do Pará.

A Corregedoria, conforme dispõe o relatório, integrante da estrutura da Secretaria de Estado – SEAP possui a seguinte competência:

*“Art. 10, inciso II. A “Corregedoria Geral Penitenciária: apurar e investigar, no âmbito da Secretaria, fatos passíveis de irregularidades, realizar inspeções, controles, correções, instaurar procedimentos, requisitar informações, constituir comissões, propor e sugerir medidas necessárias a apuração de eventual responsabilidade funcional”*

Informa o relatório, a Corregedoria, em vista da missão, desenvolveu seus trabalhos no ano de 2020 com os recursos humanos e materiais disponíveis, sem disso cogitar qualquer prejuízo, aplicando estratégias de ações preventivas, mediante Orientação aos Servidores, Programa Primeiro Aviso, Faltas Injustificadas, Procedimento Disciplinar Penitenciário, Inspeções nas Unidades Prisionais e Recomendações Administrativas.

Deve ser observado que os trabalhos realizados pela Corregedoria, quanto ao Programa Primeiro Aviso, não houve inclusão de Servidores, entretanto 04 (quatro) processos foram instaurados contra servidores por falta injustificada. Também em 2020 instaurado 3.455 (três mil quatrocentos e cinquenta e cinco) procedimentos disciplinares, com 2.207 (dois mil duzentos e sete) procedimentos concluídos.

Com efeito, não se pode vislumbrar, pela leitura do relatório, se a falta de inclusão de servidor no Programa Primeiro Aviso, ou seja, sendo preventivo a instauração de procedimento disciplinar, lograsse êxito, desta feita diminuindo os procedimentos instaurados.

Na linha da prevenção se observa instituídas medidas PRO-ATIVAS, entre elas, de monitoramento intensivo dos servidores, bem como do alcance dos resultados da prestação do serviço público, entretanto, não se pode vislumbrar, no relatório, uma avaliação do resultado positivo e negativo de tais ações.

Quanto o relacionamento com órgãos externos, predominando o contato com as Varas Criminais, Ministério Público, Defensoria Pública e Ouvidoria SIEDS, cujas matérias ligadas, em sua maioria à fuga de presos, denúncias de agressão e ausência de condução de presos para audiências nas comarcas do interior, não foi possível observar as dificuldades e facilidades no relacionamento com tais órgãos, tão somente, mencionando a falta de resposta aos ofícios encaminhados ao gabinete do SEAP.

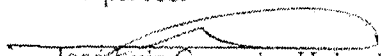
### Conclusão e Voto.

A

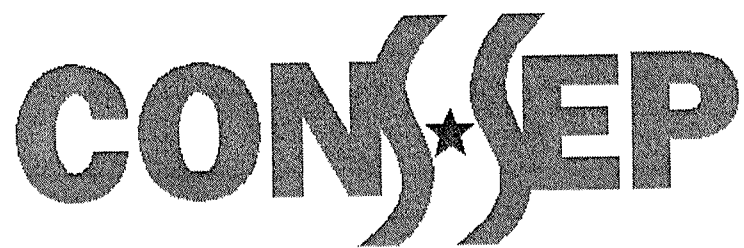
Embora o relatório sendo produzido de forma circunstanciada, assim demonstrando as atividades desenvolvidas pelo Órgão da Corregedoria Geral Penitenciária, concluindo que o desenvolvimento dos trabalhos fora realizada de forma satisfatória, apesar dos percalços, especialmente decorrente da Covid 19, o qual estamos de acordo, entretanto, recomendamos nos próximos relatórios seja evidenciado os atos promissores e seus resultados, comparada as dificuldades encontradas, por exemplo: se ligadas a pessoal e material para melhor desenvolvimento dos trabalhos, ou mesmo quanto as logísticas implementadas.

Pelas razões acima expendidas, voto pela aprovação do relatório elaborado de acordo com as Portarias 024/17 e 05/18- CONSEP, tendo em vista os trabalhos realizados pela Corregedoria Geral Penitenciária de forma profícua.

É o parecer

  
José Luiz Guerreiro Holanda

Conselheiro Titular Representante do CEDECA



ANEXO VIII

364<sup>a</sup>

REUNIÃO  
ORDINÁRIA

10.08.2021



**proposta protocolo unico de abordagem**

1 mensagem

José Luiz Guerreiro <jl\_guerreiro@hotmail.com>  
Para: Consep Pará <consep.pa@gmail.com>


27 de abril de 2021 10:41

Exmo. Sr.  
CONSELHEIRO/PRESIDENTE DO CONSEP UALAME FIALHO MACHADO  
NESTA

Com o presente estamos encaminhando a V. Exa. a proposta de criação de comissão de protocolo único para unidades policiais do Estado do Pará (ANEXO).

Atenciosamente

ADV<sup>º</sup>- JOSE LU Z GUERREIRO HOLANDA  
Conselheiro CEDECA/EMAUS

E-PROTOCOLO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SEGUP-SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Nº.: 20231435730	
27/04/2021	 Protocolista

27-04-2021 10:41:41  
M



Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Segurança Pública do Estado do Pará  
– CONSEP.

Apresento a Vossa Excelência, na qualidade de representante do CEDECA no CONSEP e, de acordo com as atribuições que me foram conferidas, com observância das disposições da Lei nº 5.994, de 02 de fevereiro de 1996, tendo em vista cumprir ao CONSEP a missão institucional de discutir e decidir sobre as políticas públicas e as ações da área de Segurança Pública no Pará e o seu funcionamento, considerando,

- a) Que o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, prevê nas Disposições Gerais Art. 70. É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente;
- b) Que o ECA em seu art. 4º alínea "c" prevê prioridade na execução de políticas públicas para criança e adolescentes a seguir: "*(c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas*";
- c) Que os adolescentes em sua maioria não conhecem seus comezinhos direitos previstos no ECA e de direitos humanos;
- d) Que as ações policiais visando a prevenção e repressão, para preservação da ordem pública, mantêm-se continuamente repensadas pelos órgãos de gestão;
- e) Que os agentes de segurança pública se submetem a preparação continuada quanto ao conhecimento de direitos humanos e sobre o ECA;
- f) Que as abordagens policiais não possuem um protocolo único, especialmente em face dos adolescentes, com efeito, evitar descompasso com a lei por ocasião das operações policiais;
- g) Que no Estado de São Paulo, em face dos incidentes entre policiais militares e civis, por ocasião de abordagem recíproca resultarem em morte, sendo instituído um protocolo único de abordagem;
- h) Que o protocolo único facilita a conduta do agente, posto que, ao ser adotada, e uniformizada, possível aferir a conduta adequada, especialmente por ocasião da entrevista do adolescente na unidade policial competente, com efeito psicológico positivo para quem aborda e para quem é abordado;
- i) Que o protocolo único não interfere na estratégia de ação dos órgãos de segurança pública, frente as diversas situações ocorrentes, no entanto, na abordagem, garantem ao agente e a pessoa da criança e adolescente, decerto a segurança jurídica necessária, tendo em vista os direitos instituídos no ECA e direitos humanos.

Por essas razões,

vem propor seja constituída Comissão de Estudo de viabilidade visando a implantação de um protocolo único de abordagem policial, em face dos adolescentes, especialmente aqueles que se encontram em situação de risco econômico-social,

O fundamento legal, conforme dispõe:

*“Art. 4º O Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, que é o órgão de deliberação colegiada que tem por finalidade definir sobre as políticas e medidas relevantes na área de segurança pública no Estado do Pará;*

*Cumpra ao Consep formular e coordenar a execução das políticas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, acerca das ações a serem executadas;*

Diante do exposto, tal medida, se não evita, contudo minimiza as ocorrências de confronto em vista de uma ação policial desprovida de um ordenamento prévio.

Atenciosamente,

José Luiz Guerreiro Holanda  
Conselheiro do CONSEP

---

**proposta protocolo unico de abordagem**

---

José Luiz Guerreiro <jl\_guerreiro@hotmail.com>  
Para: Consep Pará <consep.pa@gmail.com>

23 de junho de 2021 10:14

Bom dia!

Em adição segue proposta complementar com subsídios para formação da Comissão.

Atenciosamente

ADVº- JOSE LUIZ GUERREIRO HOLANDA  
Conselheiro CEDECA/EMAUS

---

**De:** José Luiz Guerreiro  
**Enviado:** terça-feira, 27 de abril de 2021 08:41  
**Para:** Consep Pará <consep.pa@gmail.com>  
**Assunto:** proposta protocolo unico de abordagem

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Proposta complementar ao CONSEP 1.docx**  
27K

Doutrina.

**DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ABORDAGENS POLICIAIS ECA**

O ECA Estatuto da Criança e do Adolescente é uma lei (n.º 8.069-1990) que trata dos direitos da crianças e adolescentes e tem como objetivo garantir a proteção integral dessa população. O artigo 5 do ECA refere que: "Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

ABORDAGEM POLICIAL É o ato da Polícia/Brigada/Guarda de aproximar-se, interrogar e revista alguém sempre que houver fundada suspeita de que a pessoa esteja na posse de arma, de drogas ou de produto de crime. A fundada suspeita deve se basear em fatos concretos, não na intuição do policial.

ATO INFRACIONAL CRIANÇA pessoa até 12 anos ADOLESCENTE pessoa dos 12 aos 18 anos incompletos

MEDIDA DE PROTEÇÃO MEDIDA SOCIEDUCATIVA CONSELHO TUTELAR JUIZ DA INFÂNCIA JUVENTUDE DIFERENÇA NO TRATAMENTO ENTRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATO INFRACIONAL

todo ato (ação ou omissão) que seja contrário à lei e descrito como crime ou contravenção penal MEDIDA DE PROTEÇÃO São medidas de proteção aquelas aplicadas por conselheiros tutelares ou juízes sempre que crianças e adolescentes estiverem em situação de risco ou tenham direitos violado em razão de sua própria conduta, por ação ou omissão da sociedade, do Estado ou por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável.

MEDIDA SOCIOEDUCATIVA São medidas socioeducativas aquelas aplicadas a adolescentes autores de atos infracionais, previstas no artigo 112 do ECA.

DIREITOS da criança e do adolescente

Solicitar a presença de seus pais ou responsáveis no local da abordagem, sempre que possível, e deles serem informados sobre a localização do(a) adolescente após eventual apreensão, indicando o endereço e o telefone de contato da delegacia para a qual será encaminhado(a).

Não serem utilizadas algemas, salvo em hipótese de extrema necessidade devidamente justificada.

Não ser conduzido(a) em compartimento fechado do carro policial.

Ter a presença de um agente do sexo feminino (policial mulher) junto às equipes para a realização de busca pessoal em mulheres, caso necessário, devendo ser respeitada a identidade de gênero, bem como o direito de a pessoa transgênero optar pela revista realizada por homem ou por mulher.

Ser informado(a) de seus direitos, em especial o de permanecer em silêncio.

Poder gravar, filmar ou realizar qualquer registro das ações dos policiais ou guardas durante a abordagem e/ou apreensão.

*Ser abordado e/ou conduzido(a) de forma respeitosa pelos policiais ou guardas. A polícia não pode utilizar violência.*

*O(a) adolescente ou a criança tem o direito a não ser exposto(a) a constrangimentos ou tortura. A polícia não pode mandar tirar a roupa, nem pode mandar que a pessoa fique em posição humilhante.*

*Ser encaminhado à Delegacia da Criança e do Adolescente e somente ser apreendido em caso de flagrante de ato infracional ou de decisão judicial;*

*Ser encaminhado(a) a atendimento médico de saúde, quando necessário.*

*Permanecer apreendido(a) em local distinto dos(as) adultos(as) e jamais em estabelecimentos penais.*

*Apreender pertences que não sejam objeto de crime. Os agentes policiais não podem apreender roupas, cobertores, documentos, por exemplo.*

*Prender uma pessoa por não portar documento;*

*Mandar tirar a roupa, obrigar os usuários a comerem droga, ou qualquer outra forma de vexar.*

*Usar da força física ou de armas como forma de intimidação ou constrangimento.*

*O(a) adolescente ou a criança tem o direito a não ser exposto(a) a constrangimentos ou tortura. A polícia não pode mandar tirar a roupa, nem pode mandar que a pessoa fique em posição humilhante.*

*• Lei n.º 13.869/2019 (crime de abuso de autoridade) • Código de Processo Penal • Lei n.º 9.455/1991 (crime de tortura) ENCONTRE AJUDA. NINGUÉM ESTÁ SOZINHO. Conselho Gestor de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto DE PORTO ALEGRE leis sobre os limites da ação policial E-mail: [siac@mprs.mp.br](mailto:siac@mprs.mp.br) <https://www.mprs.mp.br/atendimento/> Plantão: Rua Giordano Bruno, 335 Fone (51) 3289.8485 DEFENSORIA PÚBLICA Centro de Referência em Direitos Humanos Centro Histórico POA/RS DISQUE-ACOLHIMENTO 0800-644-5556 Ligação gratuita para todo o Estado. MINISTÉRIO PÚBLICO SIAC - Serviço de Informações e Atendimento Rua Siqueira Campos, nº 731 DIREITOS HUMANOS Disque 100 (denúncias anônimas) CONSELHO TUTELAR ao Cidadão - Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80 - Praia de Belas - Porto Alegre/RS*

Tendo em vista a proposta de protocolo único a ser adotado pelos Órgãos de Segurança Pública no Estado do Pará, especialmente em face da criança e adolescente, para efeitos de orientações gerais, após deliberado com o CEDECA, encaminho:

- a) Considerando que cumpre ao CONSEP a missão de .....
- b) Considerando os Órgãos integrantes do Conselho de Segurança Pública do Estado do Pará os seguintes.....;

c) Considerando que os Órgãos individualmente constituídos possuem regramento próprio, no tocante as abordagens em ações preventivas e repressivas.....;

d) Considerando que a instituição de proposta de protocolo único de abordagem policial, especialmente em face da criança e adolescente, pode ser estendida a todos os cidadãos, por se tratar de orientações gerais;

e) Considerando que o protocolo único não interfere na estratégia de ação do órgão de segurança pública para o domínio da situação ocorrente;

f) Considerando que o protocolo único deve ser adotado, tanto em ações preventivas quanto repressivas, de par com as diretrizes emanadas pelo órgão, em face do caso concreto;

#### **DAS ORIENTAÇÕES GERAIS:**

i) O protocolo único deve ser adotado em ações preventivas e repressivas ordinárias e extraordinárias, após dominada a situação ocorrente, mediante a estratégia policial discricionária, o agente deve justificar sua ação perante a pessoa do abordado;

ii) O protocolo único deve considerar, por ocasião da abordagem, a existência de tensão entre os envolvidos, com efeito, a ação policial ostensiva ou preventiva, a imagem pública deve ser preservada, mediante a prevalência do comando verbal;

iii) O protocolo único em consonância ao Art.144, § 5º, da Constituição da República, requer por ocasião da abordagem, na proteção ou socorro, especialmente criança e adolescente com problemas de doença física ou mental, feridas, voltadas ao suicídio, deficientes, em várias situações difíceis; perdidas e assemelhados, blitz, buscas pessoais, dentre outras, com o intuito de evitar a prática de delitos e garantir a ordem pública;

iv) O protocolo único, a par das várias situações ocorrentes (brigas entre cônjuges envolvendo, pais e crianças), situações muita das vezes com alto grau de emoção, nesse caso, requer perícia e controle do temperamento por parte dos policiais;

v) O protocolo único não se imiscui a estratégia para o domínio do fato que possa envolver intimidade e privacidade das pessoas, até constrangedora, com reações emocionais agressivas, porquanto requer preparo, em vista de relações interpessoais, situações dramáticas na comunidade, auxílio e proteção, estando os direitos resguardados pelos agentes na aplicação da lei;

vi) O protocolo único deve gerar uma avaliação positiva da abordagem policial, alvo da observação “a polícia como espelho da sociedade” com efeito, cumpre o poder discricionário do policial decidir sua conduta com observância a legalidade;

vii) O protocolo único não se imiscui nas técnicas de abordagens para o domínio da situação ocorrente, critérios para selecionar locais e envolvidos que serão alvos de revistas policiais resguardados pelo poder discricionário, considerando que abordar significa “acometer e tornar”; “aproximar-se de”; “chegar”; “interpelar”. Técnica policial...“Ato de aproximar-se de uma pessoa, ou a pessoas, a pé, montadas ou motorizadas, e que emanam indícios de suspeição; que tenham praticado ou estejam na iminência de praticar ilícitos penais; ocorre durante as atividades de policiamento, cujos procedimentos prevêm a interceptação de pessoas e veículos na via pública e a realização de busca pessoal e revista veicular, com o objetivo de localizar algum objeto ilícito, como drogas e armas de fogo;

viii) Por ocasião da abordagem, a decisão de agir é exclusiva do policial e é respaldada por lei, portanto deve aproxima-se da criança ou adolescente, que esteja em situação suspeita, com o objetivo de investigar, orientar, advertir, prender ou assistir. Feito isso, o policial deve seguir o protocolo, pois deve entender que sua missão é proteger vidas e não colocar temor.

## **DO PROTOCOLO ÚNICO EM FACE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

ix) Em face da criança e adolescente, o protocolo único a ser instituído, não interfere na estratégia da ação policial, no entanto, após dominada a situação, pelo agente de segurança, em ação individual ou coletiva policial, deve proceder, por exemplo,

a) Nas ações preventivas ou repressivas, após dominada a situação, deve o agente público de segurança verbalizar de forma clara e respeitosa ao dirigir-se à criança e adolescente, informar sobre o objeto da ação, tendo em vista o respeito as diversas comunidades e diversidades sociais e culturais; informando a criança ou adolescente sobre seus direitos os encaminhamentos que serão adotados, que será garantida sua inviolabilidade até a presença da autoridade competente conforme o caso requeira;

b) Não utilizar do elemento força física na mera abordagem como forma de intimidação;

c) Registrar em vídeo, sempre que possível, toda a abordagem;

d) No caso de crianças que estiverem em situação de prática de ato infracional, conduzir o mesmo ao conselho tutelar, formalizando documento de entrega, no qual possa ser declarado pelo conselheiro que a criança não tem qualquer lesão visível;

e) Informar as Corregedorias para que monitorem e acompanhem as abordagens realizadas a adolescentes de forma a ter respaldo de sua regularidade.

f) Por fim, a comissão de trabalho no CONSEP com representações dos conselheiros do CEDECA, SDDH, CEDENPA, PC/DATA e Corregedoria; PM/CIEPAS e Corregedoria.

**Atenciosamente,**

**José Luiz Guerreiro Holanda**  
**Conselheiro Representante do CEDECA**